

**SYNOPSE**

DOS

**PRINCIPAES ACTOS ADMINISTRATIVOS**

DA

**CAMARA MUNICIPAL**

DE

**SYNOPSE.**

**LISBOA**

NO ANNO DE 1843.



**LISBOA**

*NA IMPRENSA NACIONAL.*

—  
1844.

LIBRO 21

PRINCIPALES ACTOS ADMINISTRATIVOS

CAMARA MUNICIPAL

LIBRO 21

DO 1840 DE 1843



LIBRO 21

LA MUNICIPALIDAD DE LLERENA

1841

REV. 1.º [M] 3354

# SYNOPSIS

MUNICIPALES ACTOS ADMINISTRATIVOS

DA

CAMARA MUNICIPAL

# SYNOPSIS.

NO ANNO DE 1845.



LISBOA

NA IMPRENSA NACIONAL.

1845

SYNOPSIS.

O. REV. 1 5- V. DW. 33FH

# SYNOPSIS

SYNOPSIS

DOS

## PRINCIPAES ACTOS ADMINISTRATIVOS

PRINCIPAES ACTOS ADMINISTRATIVOS

DA

## CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL LISBOA

DE

NO ANNO DE 1843.

LISBOA.

NO ANNO DE 1843.

JANEIRO.

R. 73.407



LISBOA

NA IMPRENSA NACIONAL.

1844.



SYNOPSIS

PRINCIPALES ACTOS ADMINISTRATIVOS

CANARIA MUNICIPAL

LISBOA

NO ANNO DE 1843



LISBOA

DA IMPRENSA NACIONAL

1843

# SYNOPSIS

DOS

PRINCIPAES ACTOS ADMINISTRATIVOS

DA

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

NO ANNO DE 1843.

PARTE I.

JANEIRO.

**P**RESTOU juramento, e tomou posse no dia 2 deste mez, e findo este acto, foi lido pelo Presidente da Camara cessante um conciso e claro Relatorio do estado dos negocios do Municipio.

Tomou a cadeira da Presidencia o Vereador Francisco Antonio Gonçalves da Silva, no impedimento do Visconde de Porto Covo, em razão de ser Par do Reino.

Procedeu á nomeação, por escrutinio, do Vereador que devia servir de Fiscal, e sahio eleito o Vereador José Lourenço da Luz.

Propoz depois o Presidente a Repartição dos Pelouros, a qual se fez da maneira seguinte = Commissão do Terreiro, o Vereador João Bonifacio Pereira Guimarães = Calçadas, o Vereador Barão da Vargem da Ordem = Cemiterios, Conselho de Saude e Hospital de S. Lazaro, o Vereador José Lourenço da Luz = Obras e Passeios, o Vereador Francisco Antonio Gonçalves da Silva =

Fazenda, os Vereadores José Lourenço da Luz, Joaquim José Rolin e Jacintho José Dias de Carvalho = Campo Grande e Arvoredos, o Vereador José Bento de Araujo = Casa de Santo Antonio, o Vereador Jacintho José Dias de Carvalho = Agoas-livres, o Vereador João Coelho de Abreu = Limpeza, o Vereador Sebastião da Costa = Iluminação, o Vereador Manoel Joaquim Jorge = Praças, Mercados e Zeladores, o Vereador Sebastião da Costa (interinamente) = Matadouro, o Vereador Barão da Vargem da Ordem (interinamente).

Deliberou que se passasse ordem ao Fiel do Cemiterio do Alto de S. João, para consentir na exumação de Antonio Feliciano Ferreira, na forma da ordem de Sua Magestade communicada á Camara pelo Administrador do Bairro d'Alfama.

Accordou que se officiasse ao Administrador da Alfandega Grande, pedindo-lhe que passasse ordem aos Guardas da mesma Alfandega, para evitarem que os Ribeirinhos vazassem bentulho no Boqueirão da Palha á Boa Vista.

Mandou recommendar ao Fiscal dos Zeladores toda a vigilancia com as Lojas que vendem farinha sem licença.

Resolveu que se abrisse o pagamento aos Juristas do real do vinho e da carne, pela mesma ordem com que se tinha aberto o primeiro.

Ordenou que o Mestre das obras desse promptas providencias a respeito de um cano que abateu na rua de S. Vicente da Mouraria.

Determinou que a Feira das cavalgaduras no Campo de Santa Anna se fizesse no terreno não calçado, e que isto se declarasse em tres taboletas que mandou fazer para se collocarem no dito sitio.



Vagando um dos logares de Fiel da Repartição do Ver-o-pezo, por fallecimento de quem o exercia, resolveu que se supprimisse como desnecessario; e que esta resolução se participasse ao Thesoureiro do Concelho para não perigar a receita que estava a cargo do Empregado fallecido.

Accordou em que o Vereador João Philippe da Fonseca, que prestou juramento e tomou posse no dia 19 deste mez, ficasse encarregado do Pelouro da Limpeza, e do cargo de Escrivão da Real Casa de Santo Antonio, ficando o Vereador Sebastião da Costa com o Pelouro das Praças e Mercados.

Approvou para os Administradores dos Bairros, seus Escrivães, Amanuenses e Homens de Diligencias, os mesmos vencimentos, que tem ao presente.

Determinou que se collocasse um candieiro na rua Nova de S. Carlos.

Resolveu que a Administração das Pontes da Lama, que estava no Ver-o-pezo, se transferisse para o Pelouro da Limpeza.

Determinou que se consultasse a Sua Magestade, pedindo o que o Governo ficou devendo no fim do anno de 1841 por saldo das consignações a que está obrigado, ou pelo menos algumas quantias para amortisação.

Resolveu que se continuasse a dar ao Governador do Castello para acabar o embellecimento não só do mesmo Castello, mas de suas immedições, o mesmo auxilio que até agora se lhe tinha conferido por parte do Municipio.

Mandou officiar ao Juiz Eleito da Freguezia da Pena para não fazer obra alguma no Campo de Santa Anna, sem primeiro se entender e ir

de accordo com o Vereador do Pelouro das Calçadas.

### FEVEREIRO.

Resolveu que se fizesse uma Representação ás Côrtes, avivando a que se lhe dirigiu em 22 de Maio do anno passado contra os exclusivos das agoas-ardentes desta Provincia, na Provincia do Douro; o que assim se praticou. (Doc. N.º 1).

Officiou ao Commandante da Guarda Municipal pedindo-lhe que ordenasse á Guarda do Chariz de Dentro que obstasse a que os rapazes lancem pedras e immundicias dentro do poço que no mesmo sitio se acha.

Mandou intimar os donos de uns entulhos que se achavam junto ao Pateo do Marquez de Lavradio, para d'alli os fazerem remover.

Deliberou que se fizesse uma Postura prohibindo a divagação das gallinhas, e mais aves pelas ruas.

Resolveu que fossem tirados da Praça do Commercio os Postes que alli existiam relativos á prohibição de entrarem para o centro cavallos, seges, carros, etc.; e que se publicassem naquelle local Editaes sobre o mesmo objecto.

Mandou que se retirasse da mesma Praça toda a pedra que alli existia pertencente á Camara.

Determinou, por Proposta do Vereador Fiscal que d'aqui ávante se não pagasse addição alguma sem previamente informar a Contadoria se está mettida no Orçamento.

Approvou uma Proposta do Vereador Fiscal para que a despesa com a recepção das rendas da Camara não exceda os dous por cento determinados pelo Codigo Administrativo. Artigo 181.º, § 1.º

## MARÇO.

Resolveu que se fizesse alguma redução no numero dos Depositos da Illuminação.

Idem, que para renda dos Armazens dos sobreditos Depositos se desse sómente 24\$000 réis.

Idem, que os Fieis Ambulantes vencessem só nos dias, em que ha illuminação.

Idem, que os Serventes do Deposito Geral ficassem reduzidos a quatro.

Mandou officiar ao Juiz Eleito da Freguezia de S. Sebastião da Pedreira para intimar o dono da quinta do Salema para levantar o muro da mesma que se achava cahindo, e obstruindo o caminho publico.

Concedeu á Irmandade dos Passos da Graça a permissão de armar um Passo portatil no Largo de S. Roque, e resolveu que se mandasse concertar todas as ruas por onde costuma passar a Procissão.

Determinou que na Abegoaria da Limpeza houvesse só quatro Carreiros, e um Abegão Carreiro.

Idem, que naquella Repartição ficassem tantos homens quantas as carroças, inclusivè as duas pipas de agua.

Idem, que da Repartição das Calçadas se eliminasse o Logar de Guarda das arvores de Bemfica a Queluz.

Determinou, que o Administrador da Limpeza e Illuminação, e o Escripturario formassem no Orçamento verbas separadas debaixo deste titulo; e que da mesma fórma se praticasse com o Inspector dos Incendios e Calçadas, e o Escripturario,

visto que a mesma Pessoa desempenha as duas Comissões.

Deliberou que do Quadro das Aguas-livres ficasse eliminado o Logar de Apontador Geral, ficando na qualidade de addido, e encarregado do trabalho que actualmente fazia; assim como o Apontador do Partido da Porcalhota, ficando a cargo do Fiel as funcções d'elle do primeiro de Julho em diante; e que se eliminassem sete trabalhadores da mesma Repartição.

Deliberou que na Repartição da Limpeza se tirasse um homem por cada partido.

Mandou publicar um annuncio prohibindo a entrada na Casa de Agua ás Amoreiras, a fim de se conservar sempre limpa a agua existente naquelle deposito.

Mandou remetter ao Sollicitador uma relação de Predios arruinados, a fim de intimar os donos para os demolirem promptamente.

Approvou o Orçamento para os reparos das terras do Alqueidão, em consequencia dos estragos causados pela cheia deste anno.

Mandou expedir uma Circular aos Juizes Eleitos, e Regedores das Freguezias Ruraes para fazerem proceder ao concerto dos valados, limpeza de testadas, etc.

Approvou um Regulamento para o Mercado da Ribeira Nova.

Decidiu, por proposta do Vereador Fiscal, que todas as obras novas de calçadas se dessem por arrematação.

Officiou ao Commandante da Guarda Municipal pedindo-lhe que se servisse de dar as suas ordens para que as Patrulhas do Corpo do seu commando vigiassem pela conservação das amoreiras que estão junto á Mãe de agua ao Rato.

Approvou um Projecto de Regulamento da Limpeza, declarando que o dito Regulamento seria por em quanto considerado provisorio, e posto em pratica desde já.

## ABRIL.

Mandou que se officiasse ao Governador Civil, pedindo-lhe providencias a respeito dos vadios que infestavam o mercado da Praça da Figueira.

Determinou que fossem intimadas as pessoas com barracas junto á Igreja Nova de S. Francisco para as demolirem até ao fim do semestre.

Idem, que se officiasse a Marino Miguel Franzini, pedindo-lhe que passasse as suas ordens para completar-se o Passeio da Cordoaria.

Resolveu que á pessoa que se encarregasse da cobrança das dividas do Alqueidão, se desse uma Commissão que não excedesse a dez por cento.

Approvou uma proposta para a organização da Repartição da Fazenda Municipal.

Discutiu, e approvou o Orçamento do anno economico de 1843 e 1844.

Ordenou que se reduzisse a Postura uma proposta que lhe foi apresentada para que se prohibisse tranzitarem pelas ruas cambadas de cavalgaduras, que excedessem o numero de quatro maiores e um jumento, a fim de se evitar o incommodo dos viandantes, e o perigo que podem causar principalmente quando passam de umas ruas para outras.

## MAIO.

Deliberou que se mandasse desobstruir o Be-

co do Cascalho, fazendo-se um muro para amparar as terras que ameaçavam desabar.

Resolveu que daqui ávante o Mestre das Aguas-livres fizesse com que todas as pessoas, que com ordem da Camara visitassem o Aqueducto, inscrevessem seus nomes em um livro de registo.

Determinou que na Contadoria se fizesse uma relação dos Juristas pela ordem dos seus ultimos assentamentos, e que por esta escala permanente se fizessem os pagamentos, declarando-se por um annuncio que todas as pessoas, que não concorressem a receber no prazo marcado, ficariam para receber no fim do turno.

Authorisou o Vereador do Pelouro das Aguas-Livres para mandar fechar a Casa de agua no sitio da Cotovia onde deve conservar-se a que tem de repuchar no Passeio Publico.

Mandou que se escrevesse ao Juiz Eleito da Freguezia de Santa Engracia, para intimar a José Bento do Lago, para remover o entulho de um muro arruinado que estava obstruindo a Rua de Santa Cruz do Castello.

Idem, que o Sollicitador fizesse intimar o dono de um barracão sito na entrada da Rua do Paço do Boiformoso, junto á Carreirinha do Socorro, para o alinhar pelos outros predios.

Idem, ao dono de umas barracas arruinadas na Rua da Carreirinha do Socorro para edificar, ou levantar um muro naquelle chão.

Resolveu que se collocassem tres Candieiros no caminho das Picôas.

Fez subir uma Representação a Sua Magestade para lhe permittir levar da actual Abegoaria, tudo quanto fossem bemfeitorias que alli fez a Intendencia Geral da Policia, quando teve a seu car-

go a Administração da Limpeza da Cidade. (Doc. N.º 2).

Ordenou que fosse intimado judicialmente o dono do predio, que está junto á Bica dos Anjos, para reedificar a parte que ameaçava ruina.

Approvou uma Representação da Contadoria, relativa a uma nova organização da Escripturação dos Fóros.

**JUNHO.**

Revogou a decisão de 29 de Abril do anno de 1840 que mandava tirar licenças de gado por um anno, e mandou officiar ao Fiscal dos Zeladores para não multarem os Lavradores que não tivessem tirado as licenças annuaes, e á Mesa reunida para que nas licenças, que se lhe apresentassem para continuar a ter gados, pozesse gratuitamente uma cota, que dissesse = valerá em quanto habitar no mesmo sitio.

Approvou um Projecto de Postura para os Confeiteiros serem obrigados a aferir as suas balanças, apesar da Portaria do Senado de 17 de Abril de 1831, que ficava por esta derogada.

Mandou que o Sollicitador fizesse intimar os donos dos predios N.º 12 a 15 na Rua que vai de Alcantara para a Fabrica da Polvora para mandarem apear umas sacadas, que ameaçavam ruina; e ao dono de um quintal junto á Bica do Desterro para concertar um cano de manilhas alli existente, que lançava immundicies no tanque da dita Bica.

Determinou que se reparasse a Ponte de Loures.

Idem, que o Architecto da Cidade se entendesse com a Commissão do Theatro Novo sobre os Letreiros, que deviam collocar-se nos angulos do referido Edificio.

Determinou que o seu Presidente de accordo com o Vereador Fiscal, ficassem authorisados para fazerem os abatimentos que lhes parecessem convenientes nas rendas dos predios. A' vista da falta absoluta de concorrentes, que tinha mostrado a hasta publica em que se pozeram as rendas.

Resolveu que se acceitasse a convenção com Caldas Aulete sobre a indemnisação dos prejuizos causados a umas casas e barracas suas na Cotovia de cima, reduzindo-se a dar-lhe a Camara 700\$000 réis, cedendo elle a posse das ditas casas e barracas.

Determinou que para o Logar de Feitor effectivo do Ver-o-pezo, vago pelo fallecimento do proprietario Alexandre José de Deos Lidres, entrasse o addido supranumerario Anastacio José Chrysostomo Pinhão, com o ordenado que actualmente tinha de 150\$000 réis annuaes.

Resolveu que se procedesse á factura de um cano no Bêco da Hera, logo que se verificasse a entrega no Cofre da Camara da quantia com que os moradores do dito Bêco se offereceram para contribuir.

Nomeou para o Logar de Fiel do 2.º Deposito da Illuminação da Cidade, vago pelo fallecimento de José Diniz Homem, ao Fiel Ambulante André Avelino.

Resolveu que se advertisse ao Director do Ver-o-pezo, e ao Administrador da Limpeza, para não tornarem a fazer propostas para os logares que vagarem, por não ser isto das suas attribuições.

Mandou affixar a Postura que regula as récuas dos Carreteiros por Lisboa e Termo, para prohibir o incommodo, que proyém aos viandantes, do demasiado comprimento das récuas.



Mandou participar ao Inspector das Calçadas, que daqui em diante não fizesse obra alguma fosse nova, ou de concerto, sem apresentar á Camara o Orçamento tanto da despeza da obra, como das indemnisações que della resultassem; e que se elle principiasse alguma sem a despeza estar approvada, esta recahiria sobre elle.

### JULHO.

Approvou o balanço da receita e despeza da Municipalidade no anno economico de 1842 a 1843.

Resolveu que a Mesa da Cobrança dos Impostos Municipaes se regulasse para entrada e sahida pela pratica seguida na extincta Repartição do Ver-o-pezo.

Mandou participar ao Administrador da Illuminação, que os Fieis dos Depositos deviam fazer arrendamentos para elles em seu nome, ficando a Camara exonerada de toda a responsabilidade para com os Senhorios, e que elle Administrador tomasse este objecto debaixo da sua vigilancia.

Resolveu desligar-se das fianças que tinha recebido aos Recebedores, a fim de que elles prestassem immediatamente fiança ao Thesoureiro, como responsavel por toda a receita Municipal.

Idem, que se passassem licenças para venda volante de Azeite pelo Termo, com tanto que quem alli o venda, o não possa vender na Cidade, nem quem o vende na Cidade o possa vender no Termo.

Resolveu mais que se officiasse ao Ministro da Fazenda, pedindo-lhe que se servisse de dar as suas ordens á Repartição das Obras Publicas, para que as portas da Cidade em Alcantara se pozes-

sem em harmonia com a obra de calçadas que alli se estava fazendo.

Approvou uma Indicação do Vereador do Pelouro das Aguas-livres, para se convidarem em tempo conveniente os proprietarios que recebem agua por via daquelle Aqueducto, a estabelecer um registo no local onde a agua entra, e outro no sitio onde se lhes entrega, para se conhecer por este meio a porção que pertence ao estabelecimento, e a que fica pertencendo ao proprietario segundo a lei ou pratica estabelecida.

Mandou remetter ao Inspector do Arsenal uma Representação do Administrador da Limpeza, sobre o abuso dos Barcos lançarem lastros junto á ponte da lama á Boa-vista, e pedindo-lhe que se servisse de dar as providencias.

Resolveu que se concedesse aos moradores da Rua do Alecrim alguns utensilios precisos para aguarem a dita rua.

Mandou que se passasse ordem ao Fiscal dos Zeladores para fazer intimar os donos dos predios sitos na Calçada do Combro, onde se estava abrindo um cano geral, para mandarem fazer canos parciaes nos seus predios.

Idem para serem intimados os donos dos predios sitos na Travessa das Parreiras, onde igualmente se estava abrindo cano geral, para construir canos parciaes.

Officiou ao Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda pedindo o pagamento das prestações para os Juros do Real da Agua, e da Carne.

#### AGOSTO.

Resolveu que se procedesse á obra do concerto da Fonte da Povia de Santo Adrião, que

havia ficado afogada pelas obras de calçadas que alli se fizeram.

Mandou remetter por copia ao Governador Civil uma Representação do Administrador do Bairro do Rocio, pedindo providencias, assim como para evitar o escandalo com que mulheres publicas, e rapazes inteiramente nus, se banhavam em pleno dia no Caes do Terreiro do Paço.

Determinou que se fizesse um cano no sitio de S. João da Praça.

Mandou remetter ao Sollicitador uma informação do Architecto sobre a necessidade de demolir uns predios arruinados na Rua do Sacramento, e na do Páo da Bandeira, a fim de que o mesmo Sollicitador dêsse andamento a este negocio.

Resolveu que o Vereador do Pelouro das Aguas-livres se encarregasse de procurar todos os meios para impedir a possibilidade de alguém entrar nas galarias do Aqueducto para delle se despenhar.

Tendo-lhe sido presente um Officio do Governador Civil incluindo a Portaria do Ministerio do Reino de 7 de Julho ultimo, em que lhe ordenou que procedesse á reconsideração do Orçamento da sua receita e despeza para o anno de 1843 a 1844, que se lhe devolveu, a Camara procedeu com effeito á dita reconsideração, discutindo o mencionado Orçamento em presença do Conselho Municipal que para esse fim foi convocado, de que resultou fazerem-se abatimentos nos ordenados dos seus Empregados, e as alterações que julgou precisas em outras diferentes verbas.

Mandou que se officiasse ao Cidadão Giraldo Braamcamp pedindo-lhe que fizesse concertar com a possivel brevidade um fosso aberto pelas aguas

na sua fazenda proxima ao arco grande das Aguas-livres, que dava causa aos estragos que se observaram junto ao alicerce do dito arco.

Deliberou que se concertasse um cano proximo ao extincto Convento de S. João de Deos.

Determinou que se officiasse ao Fiscal dos Zeladores para que fizesse evitar pelos seus subordinados, que se vendesse cousa alguma debaixo das arcadas da Praça do Commercio.

### SETEMBRO.

Deliberou que se procedesse immediatamente ao concerto da Ponte do Trancão.

Resolveu que se fizesse uma nova Postura para obrigar os donos das Fazendas e moradores do Termo desta Cidade a limpar as testadas dos seus predios, a fim de se conservarem sempre desobstruidos os caminhos publicos.

Determinou que se fizesse um cano geral na rua do Conde ás Janellas Verdes.

Idem, que fosse reparada a parte da parede de um predio de Manoel Carvalho Raposo, que ficou descoberta pelo rebaixo da rua das Trinas.

Idem, que começasse immediatamente o concerto da Ponte do Trancão, e que se concluísse com a maior brevidade; e que pelo mesmo modo se fizesse a Ponte denominada do Freixial no sitio de Bucellas, tudo com preferencia a outras obras de menos urgencia.

Em consequencia de uma Proposta do Administrador do Bairro do Rocio de mais um Amanuense para a sua Administração, a Camara resolveu que se representasse a Sua Magestade, que tendo a mesma Camara addidos de que podia dispor para aquelle Ministerio, julgava de justiça

não ser obrigada a sobrecarregar o seu cofre com um ordenado novo, que podia poupar, e isto em tempo em que se tinha visto obrigada a cortar pelos ordenados dos seus Empregados, maximamente tendo já aquelle Administrador annuido a isto, e tido lá Empregados para esse fim. (Doc. N.º 3). *Resolvida favoravelmente por Portaria de 13 de Novembro.*

Determinou que se fizesse uma Representação ao Governo, declarando que a Camara não podia continuar a conservar os Forçados pelo peso que faziam ao cofre, pelo nenhum trabalho que faziam, e pela aproximação do inverno que não permittia emprender obras de calçadas, e participando cathegoricamente que só lhe pagaria até ao fim do mez proximo seguinte.

Approvou uma indicação do Sr. Francisco Antonio Gonçalves da Silva, para que na Igreja de Santo Antonio se recolham os despojos mortaes de D. Sancha, que provavelmente estarão dispersos nas ruínas da Igreja de S. Francisco.

Officiou ao Barão de Almeirim dono da arcada pequena da Praça do Commercio, vulgarmente chamada do Anselmo, convidando-o para mandar pintar o tecto da dita arcada em harmonia com os das outras que circundam a referida Praça.

Officiou ao Administrador do Bairro de Alfama para dar as providencias sobre o estado de ruína em que se achava um pardieiro na Rua dos Remedios.

### OUTUBRO.

Determinou que a Bica da Rua do Arsenal fosse transferida do sitio onde estava para o canto junto ao edificio do Arsenal.

Mandou que fosse obrigado judicialmente o

dono ou emphyteuta de um pardieiro arruinado na Rua dos Remedios para o acabar de demolir, e tapar.

Resolveu que o recenseamento para a contribuição das Estradas se fizesse por Freguezias, sendo Presidentes das Commissões os Parochos, e membros natos os Regedores, propondo estes mais dous membros, um dos quaes devia ser o Secretario; e que esta determinação se participasse ao Governador Civil, dizendo-lhe mais que não tendo a Camara verba no Orçamento para esta despesa, ia convocar o Conselho Municipal para organizar com elle um Orçamento extraordinario para esse effeito.

Resolveu que a Camara devia dar as possiveis demonstrações de regozijo, e alegria publica na occasião do regresso de Sua Magestade á Capital, votando todos unanimemente que para tudo o concernente a este respeito se desse amplo voto de confiança ao seu Presidente.

Decidiu que se renovasse a Representação que se dirigiu ao Governo em 18 de Novembro de 1841, pedindo a liquidação das dividas de juros, nomeando-se para isso a Commissão pedida naquella Representação, sendo a presente acompanhada dos documentos, que se juntaram á outra.

Determinou que se convocasse o Conselho Municipal para tractar-se do Orçamento Supplemmentar para a despesa do recenseamento para o imposto das Estradas, e que a Contadoria apresentasse um calculo da despesa que tinha de fazer-se com isto.

Determinou concorrer, sem prejuizo do serviço publico, com todos os meios á sua disposição para o recebimento de Sua Magestade.

Approvou, á vista de uma Representação do Archylecto, que se embargasse a obra que Lourenço José dos Reis estava fazendo na Rua dos Fanqueiros por não ir conforme com as Leis da edificação da Cidade.

Determinou que a Camara na occasião de ir receber a Suas Magestades levasse o Estandarte da Cidade.

Lida em Mesa uma Portaria do Ministerio da Fazenda determinando que a Camara informasse sobre a conveniencia de se tapar o Boqueirão do Corpo Santo, e de mudar-se a Bica da Rua do Arsenal para o mesmo sitio, accordou que se respondesse que não julgava conveniente que se tapasse o Boqueirão pelo incommodo que d'ahi viria ao publico por não haver logar tão proprio para o desembarque dos generos que alli concorrem, mas que achava mui conveniente a mudança da Bica, não duvidando emprehende-la uma vez que fosse auxiliada pelo Governo com a quantia necessaria por conta da divida antiga. (Doc. N.º 4).

Resolveu que se pagasse um anno de quotas para amortisação dos titulos de liquidação dos juros das folhas dos vinhos e carnes, e que para isso se fizessem annuncios.

## NOVEMBRO.

Discutiu conjunctamente com o Conselho Municipal, o Orçamento Supplemtar para as despesas do recenseamento para o imposto das Estradas, orçando-as unanimemente na quantia de 3:160\$000 réis, com a declaração porém que atenta a falta de meios do Municipio, não lhe era possivel executar os competentes trabalhos sem que o Governo lhe mandasse entregar aquella

quantia, muito embora se descontasse na de que o mesmo Governo é devedor ao Municipio; resolvendo-se mais que se incluísse no dito Orçamento a quantia de 1:294\$560 réis em que foi orçada a despeza para a mudança da Bica da Rua do Arsenal para o Largo do Corpo Santo. (Doc. N.º 5).

Determinou que se procedesse ás diligencias necessarias para dar accommodação ás Secretarias das Administrações dos Bairros da Cidade.

Resolveu que se fizesse uma Postura prohibindo os alambiques, e fabricas de refinação de assucar em todas as casas que não tiverem tectos de abobada, e sobrados de ladrilho, e que seguisse os tramites legais, começando a sua observancia seis mezes depois da data della.

Determinou que se officiasse á Mesa da cobrança dos impostos municipaes para não passar mais licenças para os supraditos Estabelecimentos senão até 30 de Junho do anno proximo futuro.

Nomeou uma Commissão de Fazenda para o exame do estado das causas por penhoras de juro.

Resolveu que se fizesse uma Postura, revogando a parte do artigo 2.º do Edital de 13 de Março de 1841, que estabelece na Rua do Arsenal praça de seges de aluguer, ficando assim prohibida a estada de seges naquelle local.

Idem, que se continuassem os reparos necessarios para se conservar o Aqueducto da Buraca, que se estava arruinando.

Determinou que se officiasse aos Juizes Eleitos das Freguezias de Carnide e Bemfica para intimarem os proprietarios daquelles sitios para limparem os boqueirões das suas fazendas.

Resolveu que se mandasse preparar devida-



mente o mappa do paiz vinhateiro do Douro, e mais alguns deste genero existentes no Archivo, a fim de se collocarem no Gabinete, e que ao Author do dito mappa se agradecesse em nome da Camara.

Mandou declarar por uma Portaria ao Administrador da Limpeza que o artigo 2.<sup>o</sup> do Regulamento da venda das lamas se devia entender que o carregamento aquelle genero não só era permittido aos donos dos barcos que já estavam lotados, e matriculados, mas a todos os que para o futuro se matriculassem, e fizessem lotar as suas embarcações.

Determinou que o Solicitador fizesse intimar o Conde das Galvêas para fechar com um muro um Quintal que lhe pertence, na Rua dos Cardeaes de Jesus, que se achava aberto, com prejuizo da segurança, e decencia publica.

Em consequencia de uma vistoria a que mandou proceder na Obra de Calçada que se estava fazendo na entrada da Rua Formosa, resolveu que alli se fizesse um cano.

Resolveu, por Proposta do Vereador Fiscal, que os partidos de Calceteiros, que andavam no Termo, não comprehendendo a estrada de Belem, tivessem numero certo e determinado de operarios.

Idem, que o Vereador das Calçadas do Termo presentasse á Camara uma relação das obras que estavam começadas, para ella designar quaes deviam continuar, e que o Vereador do Pelouro das Calçadas em Lisboa presentasse outra igual.

Approvou uma Proposta do Vereador servindo de Presidente, para que se passasse ordem ao Inspector das Calçadas, para que quando levan-

tasse algum partido, avizasse logo o Administrador da Limpeza para mandar tirar o entulho.

Approvou igualmente uma Proposta do Vereador Fiscal para que houvesse um partido volante de Calceteiros para concerto das ruas, pela ordem dos Districtos da Limpeza, e começando pelo primeiro.

Resolven, por Proposta do mesmo Vereador, que o Escrivão da Camara propozesse um Empregado que julgasse apto para se incumbir da organização do Tombo dos Predios da Camara, exonerando-se deste trabalho o Archivista, que por sua avançada idade não podia desempenha-lo.

Procedeu á conferência da matricula dos Jurados com os bilhetes para a sua extracção, e reconhecida a sua veracidade por diferentes dos Vereadores, se meteram nas urnas respectivas, para no dia designado pela lei se proceder á sua extracção, e organizar as Pautas que devem ser remettidas aos Juizes das differentes Varas.

Decidiu por Proposta do Vereador Fiscal, que em quanto durasse a obra do cano na Calçada do Combro se illuminasse a dita rua mesmo nas noites de luar.

**DEZEMBRO.**

Resolveu que se passasse uma Portaria para que o Artigo 2.<sup>o</sup> do Regulamento Provisorio para a venda das Lamas fosse substituido pela fórma seguinte. = "A venda será só permittida aos Lavradores, e Arraes das Embarcações que quiserem occupar-se nestes trabalhos, com tanto que tenham seus nomes inscriptos nos livros do registo de que a Mesa do Ver-o-pezo se servio." =

Mandou imprimir e publicar as Posturas de 22 e 29 de Novembro, approvadas pelo Conselho de Districto.

Determinou que o Fiscal do Matadouro coadjuvasse o da Repartição da Alfandega das Sete Casas, quando por elle fosse requerido, no que pertence ao estado das Carnes.

Accordou que logo que houvesse dinheiro se dessem ao Sollicitador 150\$000 réis para pagamento de uma porção de terreno para accrescentar o Cemiterio do Alto de Pedro Teixeira.

Mandou proceder a um Inventario de todos os objectos do Archivo.

Acceitou a offerta de um carro para aguar as ruas, que deve servir de modelo aos que a Camara haja de mandar fazer; e determinou que se officiasse ao Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, agradecendo-lhe a dita offerta. (Doc. N.º 6, e N.º 7).

Resolveu que se officiasse ao Governador Civil, pedindo-lhe que passasse as suas ordens aos Administradores competentes para dar posse á Municipalidade dos terrenos das Igrejas de S. Thomé, Santo André, Santa Marinha, e S. Martinho, em consequencia do Decreto pelo qual Sua Magestade concedeu gratuitamente á Camara as ditas Igrejas. (Doc. N.º 8).

Mandou publicar um annuncio para os Foreiros de predios da Camara collocarem no prazo de dous mezes um Padrão com as Armas da Cidade na frente delles.

Approvou o Parecer da Commissão de Fazenda sobre a reclamação do Inspector das Calçadas para ser authorisado para abonar aos operarios daquella Repartição até ao dia 30 de Novembro os vencimentos que percebiam antes da

reforma, cuja reclamação a dita Commissão julgou que devia ser attendida, e que esta medida fosse extensiva a todas as Classes de operarios pagos pela Camara; ordenando que se officiasse á Contadoria que este excesso se não pagasse sem vir approvedo no Orçamento a que ia proceder.

Resolveu que o seu Presidente de accordo com o Vereador Fiscal ficasse authorisado para tractar dos arrendamentos dos predios da Camara, fazendo-se algum abatimento; mas só áquelles Inquilinos, que ainda não tivessem tido diminuição nas rendas.

Determinou que uma das chaves do armario em que se guardam as Urnas dos Jurados estivesse em poder do seu Presidente, outra no do Vereador Fiscal, e a outra na do Escrivão da Camara.

Determinou que se concedesse ao Coronel Pesarat o fazer uma experiencia de calçada de Asphalto, designando-lhe para local a frente das casas da Camara.

Resolveu que se fizesse o cano da Rua de S. João da Praça, e o da Rua Occidental do Passeio

Resolveu que o Inventario dos objectos existentes no Archivo, a que mandou proceder, fosse em duplicado, ficando um na mão do Archivista, e sendo o outro remettido á Contadoria para o lançar no livro grande, em que se lançam os objectos das outras Repartições.

Resolveu que se demolisse a Casa N.º 41 na Calçada da Estrella, por se achar em perigo de cahir.

Mandou que fosse intimado judicialmente o dono de um terreno na Rua Nova da Trindade

para edificar conforme o Prospecto da Cidade, e igualmente o dono de um terreno na Rua da Quintinha para edificar ou murar.

Annuiu a que se fizesse um cano geral na Travessa da Condessa do Rio, recebendo-se a quantia de cem mil réis offerecida pelo Cidadão Castro para a dita obra.

## REPRESENTAÇÃO

*A Camara dos Srs. Deputados.*

Senhores Deputados da Nação Portuguesa — A Camara Municipal de Lisboa em 27 de Maio do anno proximo psterior teve a honra de dirigir uma Representação a Sua Magestade, em que pedia a desapprovacao da pertença da Associação Commercial do Porto, relativamente ao pagamento de 126000 réis de direitos em cada pipa de uva ardente que devesse entrar naquelle Cidade, não sendo produzida nas vinhas do Alto Douro; a Camara hoje não pôde deixar de fazer o mesmo perante vós, Senhores, em vista do Projecto apresentado em 4 de corrente, pelo Sr. Deputado Jeronymo Dias d'Alveida, cujo Projecto sendo quasi a mesma coisa, exceriu em si um odioso privilegio, que traria consigo, no caso de ser approvado, a desgraça e ruina dos Levadores, e Proprietarios do vinho deste Municipio.

A Camara da Capital do Reino, Senhores, muito prezada pela estada da Provincia do Douro, e ardentemente deseja que se resolva a exportação do seu vinho, por que não interessa ao Reino inteiro, mas não pôde ser-lhe indifferente a maneira por que se quer prover a fortuna de certas individuos de uma Provincia á custa das outras. O mal que vexa os vinhetarios do Douro, é a falta de exportação, mas este mal afflige toves mais mais a Provincia de Estremadura: o Projecto apresentado hem longe de remediar este mal como

para edificar conforme o Projecto da Cidade  
 igualmente o caso de um terreno na Rua da Quin  
 tilla para edificar ou construir a avizinhação  
 Anunciada que se fizesse em caso geral na  
 Travessa da Condessa do Rio, dependendo-se a  
 quantia de cem mil reis offerecida pelo Cidadão  
 Castro para a dita obra

Resolviu que o seu Presidente use o seu  
 poder para o Vereador Fiscal fazer cumprir a  
 ordem e alvará dos seus mandados e para  
 fazer cumprir as ordens dos seus mandados e para  
 fazer cumprir as ordens dos seus mandados e para  
 fazer cumprir as ordens dos seus mandados e para  
 fazer cumprir as ordens dos seus mandados e para

Determinou que uma das chaves do armario  
 em que se guardam os livros Jurados este  
 seja em poder do seu Presidente e o outro  
 Vereador Fiscal e a chave do Armario da  
 Câmara

Determinou que se conceda ao Conselho  
 Fiscal o favor de se fazer o pavimento  
 de Asphalto da Rua da Liberdade e da  
 Rua da Câmara

Resolviu que se faça o plano da Rua de  
 S. João da Praça e a da Rua Oriental do  
 Passeio

Resolviu que se inventariem os objectos exis-  
 tentes no Archivo, a que fim se proceder fosse  
 em duplicado, ficando um no Archivo e o outro  
 no Archivo do Conselho Municipal para o  
 fim de se fazer o inventario e se fazer o  
 inventario das outras Respostas

Resolviu que se faça o plano da Rua de  
 S. João da Praça e a da Rua Oriental do  
 Passeio

Determinou que se conceda ao Conselho  
 Fiscal o favor de se fazer o pavimento  
 de Asphalto da Rua da Liberdade e da  
 Rua da Câmara

PARTE II.

DOCUMENTO N.º 1.

REPRESENTAÇÃO

A' Camara dos Srs. Deputados.

**S**ENHORES Deputados da Nação Portugueza = A Camara Municipal de Lisboa em 27 de Maio do anno proximo preterito, teve a honra de dirigir uma Representação a Sua Magestade, em que pedia a desapprovação da pertença da Associação Commercial do Porto, relativamente ao pagamento de 12\$000 réis de direitos em cada pipa de agoa-ardente que dessem entrada naquella Cidade, não sendo producto das vinhas do Alto Douro: a Camara hoje não póde deixar de fazer o mesmo perante vós, Senhores, em vista do Projecto apresentado em 4 do corrente, pelo Sr. Deputado Jeronymo Dias d'Azevedo, cujo Projecto sendo quasi a mesma causa, encerra em si um odioso privilegio, que traria consigo, no caso de ser approvedo, a desgraça e ruina dos Lavradores, e Proprietarios de vinho deste Municipio.

A Camara da Capital do Reino, Senhores, muito preza o bem-estar da Provincia do Douro, e ardentemente deseja que se melhore a exportação do seu vinho, por que nisso interessa a Nação inteira, mas não póde ser-lhe indifferente a maneira por que se quer prover á fortuna de certos individuos de uma Provincia á custa das outras. O mal que vexa os vinhateiros do Douro, é a falta de exportação, mas este mal afflige talvez ainda mais a Provincia da Estremadura: o Projecto apresentado bem longe de remediar este mal como

se inculca, irá lançar na maior miseria, e na mais horrivel desgraça os vinhateiros das outras Provincias do Reino, que já estão reduzidos a vender por vil preço os seus vinhos pela falta total de exportação, e se isto assim é, como todos sabem, qual será a sua sorte se se approvar o Projecto referido? Esta Municipalidade não o espera, por que confia nas vossas luzes, e rectidão, que não consentirão tamanho mal a todas as Provincias do Reino, sómente para favorecer uma com privilegios, e exclusivos por sua natureza odiosos.

Melhore-se a sorte dos vinhateiros de Portugal, a Municipalidade de Lisboa muito o deseja, mas não se decreta a total ruina das vinhas da Estremadura: não se vote á miseria, e á fome uma Provincia inteira, cujo primeiro manancial de riqueza é o producto das suas vinhas: não se vote á morte milhares de familias que d'aqui vivem: e finalmente não se decreta a vadiagem á multidão dos homens mais uteis á sociedade quaes são os laboriosos Lavradores, que vendo-se abandonados se tornarão mais nocivos a ella que as proprias feras! A Camara, Senhores, abstem-se de vos ponderar a ruindade do indicado Projecto, porque está bem certa de que entre vós existem muitos illustres Deputados, que assim o reconhecem, e vos farão patentes quantos males resultariam ao nosso malfadado Portugal se similhante medida se adoptasse.

A Camara representante vos supplica que tomeis este negocio na consideração que elle merece, resolvendo-o de modo que os interesses das diversas Provincias se equilibrem, ficando cada uma dellas o menos prejudicada que fôr possível. — Camara de Lisboa 14 de Fevereiro de 1843. — *Francisco Antonio Gonçalves da Silva* — *José Lourenço da Luz* — *João Bonifacio Pereira Guimarães* — *Barão da Vargem da Ordem* — *Joaquim José Rolin* — *João Coelho d'Abreu* — *Sebastião da Costa* — *José Bento d'Araujo*.



---

**DOCUMENTO N.º 2.**

**REPRESENTAÇÃO**

*A Sua Magestade para lhe permittir levar da Abegoaria  
— as bemfeitorias que alli fez a Intendencia Geral  
da Policia.*

SENHORA — Por Decreto de 19 de Abril de 1834, Foi Vossa Magestade Servida Mandar passar para a Camara Municipal de Lisboa, a Administração da limpeza da Cidade, a qual esteve até áquella época debaixo da inspecção da Intendencia Geral da Policia: Ora o edificio em que esteve, e ainda hoje está a Abegoaria da dita limpeza; é de um particular a quem se paga renda; mas, para poder servir para aquelle mister, foi necessario fazer muitas, e importantes bemfeitorias, e como a Municipalidade tenha de largar, no fim do presente semestre aquella Abegoaria, por ter construido outra em predio seu, pertende por isso levar para ella tudo quanto não pertença ao Senhorio da outra; mas como no sobredito Decreto se não declara que ficavam pertencendo á Camara aquellas bemfeitorias, vem hoje rogar a Vossa Magestade que se digne assim o Ordenar, a fim de que a Municipalidade possa levar a effeito a mudança como lhe convem, levando não só o que estava feito até á época em que lhe foi devolvida a mencionada Administração, se não tambem todas as mais que fez, e julgou necessario para o bom arranjo e commodo da Abegoaria. E supposto que do inventario do anno de 1831 conste terem sido avaliadas as mencionadas bemfeitorias na quantia de quatro contos quarenta e oito mil réis, a Camara entende que no estado actual é o seu valor insignificante; não obstante o que deseja aproveitar-se dellas para utilidade do Municipio.

A Camara, pois, espera que Vossa Magestade se dignará deferir a presente supplica com a possivel brevidade, attenta a necessidade que ha de se fazer a mudança referida, por estar proximo o fim do presente semestre.

Deos guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos, como todos havemos mister. Camara 15 de Maio de 1843. = *Francisco Antonio Gonçalves da Silva* = *José Lourenço da Luz* = *Joaquim José Rolin* = *Francisco Barbosa de Brito* = *José Bento d'Araujo* = *João Coelho d'Abreu* = *Barão da Vargem da Ordem*.

---

## DOCUMENTO N.º 3.

### REPRESENTAÇÃO

*Da Camara Municipal de Lisboa a Sua Magestade em que lhe pede se digne mandar expedir as suas ordens ao Administrador do Bairro do Rocio para receber na sua Administração um Empregado da Camara em lugar de um terceiro Amanuense que nomeou.*

SENHORA = Achando-se a Camara Municipal de Lisboa no apuro que a Vossa Magestade é patente, pela falta de recursos pecuniarios, tem constantemente trabalhado para diminuir quanto é possivel todas as suas despesas a fim de poder de algum modo equiparar a receita com a despesa, evitando assim vexar os moradores do Municipio já bastante-mente sobrecarregados com tributos: neste supposto entendeu que devia levar ávante esta medida fazendo-a geral por todos aquelles que recebem pelo seu cofre como ha pouco aconteceu com os seus Empregados diminuindo-lhes os respectivos ordenados.

Succede porém, que tendo fallecido em Abril ultimo, um dos tres Amanuenses da Administração do Bairro do Rocio, convencionou a Camara com o Administrador de lhe mandar em lugar do fallecido um Empregado seu que se achava fóra do respectivo quadro para fazer o serviço daquelle, o que effectivamente teve lugar; até que em 11 de Setembro ultimo communicou á Camara que não queria o dito Empregado por não satisfazer cabalmente o serviço que se lhe exigia, e que por isso nomeára um Amanuense na conformidade da authorisação que lhe conferia o Artigo 261.º do Codigo Administrativo; a Camara respondeu a esta communicação no dia immediato, dizendo áquelle Administrador que não podia convir na sobredita nomeação, por isso que tinha outros Empregados para lhe mandar, indicando-lhe qual era o que devia apresentar-se-lhe, por estar persuadida que tinha sufficiente capacidade para desempenhar as suas funcções, devendo elle attender ás circumstancias do cofre da Camara que não podia fazer mais aquella despeza com o ordenado do novo Amanuense. Depois disto quando a Camara esperava que aquelle Administrador annuisse á sua proposta não só fundada na boa razão, mas tendo em vista uma economia que elle sabe ser de necessidade, e mesmo por ir conforme ás intenções de Vossa Magestade expressadas na Portaria Regia de 7 de Julho ultimo que lhe mandou devolver o seu Orçamento, para o actual anno economico, para diminuir as suas despesas; e finalmente por ser isto conforme á convenção amigavel que a Camara com elle havia feito, ao contrario aquelle Administrador respondeu em o dia immediato (13 de Setembro) que não desistia da sua nomeação, nem lhe importava com o pagamento do ordenado do nomeado.

Em presença do exposto vem a Camara rogar a Vossa Magestade que se digne fazer expedir as suas ordens ao mencionado Administrador para que acceite o Empregado que lhe mandar em lugar do novo Amanuense que nomeou, visto que não é justo ver-se a Camara obrigada a pagar duplicados ordenados sómente pela recusa daquelle funcionario, não co-

lhendo cousa alguma o dizer elle que o nomeado é pessoa de sua inteira confiança, por quanto aquelle ou aquelles Empregados que a Camara lhe mandar, se não desempenharem bem o seu dever, esta o castigará como melhor convier, logo que elle assim o communique.

Em conclusão, Senhora, quando a Camara acaba de fazer um córte geral em todos os ordenados dos seus Empregados, e diminuiu quanto lhe foi possível as verbas da sua despeza, não é justo que o Administrador do Bairro do Rocio queira augmentar mais uma verba no seu Orçamento quando a Camara se promptifica a enviar-lhe um Empregado que de certo hade preencher cabalmente o serviço para que é destinado.

Isto supposto, espera a Camara que Vossa Magestade se dignará resolver a presente supplica na sua conformidade, dando mais esta prova do quanto se interessa em promover a prosperidade do primeiro Municipio do Reino. Deos guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos como todos havemos mister. = Camara 2 de Outubro de 1843. = *Conde de Porto Côvo* = *João Coelho d'Abreu* = *Sebastião da Costa* = *Francisco Barbosa de Brito* = *Barão da Vargem* = *José Bento d'Araujo* = *José Manoel Leitão*.

---

## DOCUMENTO N.º 4.

### PORTARIA.

Primeira Repartição. = Tendo-se ajustado neste Ministerio a factura de um passeio na rua do Arsenal, desde o Terreiro do Paço até ao largo do Corpo Santo, e reconhecendo-se agora quanto será conveniente e quanto embellezará a referida rua o mudar-se o Chafariz que alli existe para o

mencionado largo, junto á muralha do Arsenal que faz frente para o poente, conduzindo-se para alli a agoa por meio de aqueductos de chumbo, ou qualquer outro material collocado por baixo do referido passeio, e construindo-se ao mesmo tempo um Caes que una o do Sodré ao do Arsenal, e que tape o boqueirão da arêa, aformoseando-se assim o dito largo do Corpo Santo, e evitando a immundicie que alli ha, e as indecencias que se commettem: Manda Sua Magestade A Rainha, pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda que a Camara Municipal de Lisboa informe sobre o objecto de que se tracta, declarando se existe algum inconveniente em se tapar o mencionado boqueirão, e se quèrerá tomar sobre si esta obra, ou coadjuvar para a sua despeza. Paço em 21 de Outubro de 1843. — *Barão do Tojal*. — Para a Camara Municipal de Lisboa.

DESPACHO.

Cumpra-se, e registre-se. Camara 23 de Outubro de 1843. — *Silva*.

DOCUMENTO N.º 5.

Vide o Mappa N.º 4.

OFFICIO

Barão do Tojal. — Esta conforme. — Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda em 2 de Dezembro de 1843. — *RAINHA*. — Ex.ª, que a Camara Municipal de Lisboa muito agradece a generosa offerta que V. Ex.ª lhe fez de um certo que deve servir de modelo para os que se houverem de fazer para o serviço de aguar as ruas desta Capital, o qual já mandou re-

---

**DOCUMENTO N.º 6.**
**OFFICIO.**

Quarta Repartição. = N.º 516. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.  
 = Em conformidade com o que me foi participado em Offi-  
 cio do Ministerio do Reino de 29 do passado, tenho a com-  
 municar a V. Ex.<sup>a</sup> a fim de o fazer saber á Camara Muni-  
 cipal de sua presidencia, que pelo Ministerio da Fazenda se  
 acha expedida a ordem conveniente ao Conselheiro Director  
 da Alfandega Grande, a fim de fazer entregar á pessoa que  
 se lhe apresentar devidamente authorisada pela mesma Ca-  
 mara, um carro que foi mandado vir de Inglaterra no in-  
 tento de servir de modêlo aos que ella mandar fazer para o  
 serviço de agoar as ruas da Capital, se isso lhe parecer con-  
 veniente. = Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Lisboa 2 de Dezembro  
 de 1843. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Camara Muni-  
 cipal de Lisboa. = O Governador Civil, *Antonio de Gamboa  
 e Liz.*

---

**DOCUMENTO N.º 7.**
**OFFICIO.**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. = Tenho a honra de participar a V.  
 Ex.<sup>a</sup>, que a Camara Municipal de Lisboa muito agradece a  
 generosa offerta que V. Ex.<sup>a</sup> lhe fez, de um carro que deve  
 servir de modêlo para os que se houverem de fazer para o  
 serviço de agoar as ruas desta Capital, o qual já mandou re-

ceber, em consequencia da participação que lhe fez o Governador Civil em Officio de dois do corrente. = Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara 9 de Dezembro de 1843. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda. = *Francisco Antonio Gonçalves da Silva.*

---

**DOCUMENTO N.º 8.**

**DECRETO.**

Copia. = Tendo-me sido presente a Consulta a que procedeu o Tribunal do Thesouro Publico, em dezoito de Julho do corrente anno, sobre a conveniencia de se concederem á Camara Municipal de Lisboa o terreno das Igrejas profanadas de S. Thomé, Santo André, S. Martinho, e Santa Marinha, desta Cidade, a primeira e terceira das quaes já foram demolidas para aformoseamento da Capital e commodidade do publico; devendo resultar iguaes effeitos da demolição das outras duas. Hei por bem conformando-me com o parecer emittido na sobredita Consulta, conceder gratuitamente á referida Camara Municipal, os mencionados terrenos; ficando todavia esta concepção dependente d'approvação das Côrtes. O Barão do Tojal, Par do Reino, do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades em 23 de Novembro de 1843. = RAINHA. = *Barão do Tojal.* = Está conforme. = Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda em 2 de Dezembro de 1843. = *Cazimiro Maria Parrella.*

## MAPPA DA RECEITA E DESPEZA DO COFRE DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA NO 1.º SEMESTRE DE 1843,

e na conformidade do Orçamento respectivo para o anno economico de 1842 a 1843.

RECEITA.		DESPEZA.	
Recebido de Rendas Eventuaes; a saber:		Pago por Juros; a saber:	
Licenças.....	17:648\$375	Pela Folha da Fazenda da Cidade do anno de 1841.....	" 2:454\$941
Imposição de Carros.....	1:312\$445	Idem " dos Vinhos, os do anno de 1842, a aquelles dos Possuidores	884\$219
Mulctas.....	1:107\$790	que tem feito composição com a Camara.....	1:604\$962
Ver-o-pezo.....	671\$257	Idem " das Carnes, como acima.....	2:489\$181
Tragamalho.....	1:034\$405	Idem por Titulos de Divida Fluctuante, quotas de 5 por cento distracte de 1841.	" 2:587\$075
Donativo.....	886\$120	Idem a Credores até 23 de Julho de 1833.....	" 74\$970
Mialharia.....	857\$930	Idem a Credores de 1839, e 1840.....	" 989\$657
Mercado do Carvão.....	656\$140	Idem a Credores Geraes.....	" 820\$382
Laudemios.....	117\$710	Idem por Ordenados aos Empregados da Camara.....	8:636\$401
	24:292\$172	Idem por Gratificações aos Empregados nas Administrações dos Bairros.....	2:159\$976
Idem de Devedores Geraes.....	" 347\$205	Idem por Gratificações aos Professores, e Mestras de ensino primario.....	904\$780
Idem do Alqueidão.....	" 187\$200	Idem pela Folha das Pensões a diversos.....	2:328\$064
Idem de Rendimento de Foros.....	" 690\$975		14:029\$221
Idem de Rendimento de Propriedades.....	" 482\$740	Idem de Comissões de Cobrança.....	" 110\$179
Idem do Terreiro Publico, por conta da prestação dos 9:000\$000 annuaes.....	" 2:827\$600	Idem por despesas de Obras.....	" 6:250\$958
Idem de Obras, venda de columnellos, e pagamento de algumas Obras mandadas fazer a particulares.....	" 115\$150	Idem por despesas com Passeios; a saber:	
Idem do Passeio do Campo grande.....	" 60\$440	Passeio Publico de Lisboa.....	367\$270
Idem de Decimas descontadas nos Juros pagos neste anno, e o que se abona na conta antiga com o Governo; a saber:		Dito..... de S. Pedro de Alcantara.....	322\$295
Na Folha da Fazenda da Cidade.....	193\$571	Dito..... do Campo Grande.....	440\$710
Na " dos Vinhos, e Carnes.....	71\$904		1:130\$305
	265\$475	Idem por despesas com Arvoredos em diversos sitios.....	" 65\$600
Idem de Professores, e Mestras.....	" 1\$666	Idem por ditas com os Incendios; a saber:	
Idem de Predios, pelo que de mais se havia abonado para pagamento de Decimas.....	" 3\$060	Ordenados aos Empregados.....	863\$000
Idem de Lucros e perdas (juro de Inscriptões).....	" 643\$500	Rendas de Casas para as Bombas, e mais despesas.....	1:067\$179
Idem de Cemiterios; a saber:			1:930\$179
Cemiterio no sitio dos Prazeres.....	1:156\$345	Idem por despesas com o Alqueidão.....	" 77\$420
Dito..... de S. João no Alto do Varjão.....	1:192\$099	Idem por Decimas, e Novo Imposto de Predios.....	" 1:314\$267
	2:348\$144	Idem por despesas com Cemiterios; a saber:	
Idem de Devedores Geraes.....	" 57\$240	Cemiterio no sitio dos Prazeres.....	595\$635
Idem que entregou o Solicitador por cobranças a seu cargo.....	" 186\$920	Dito..... de S. João no Alto do Varjão.....	2:007\$245
	2:534\$060		2:602\$880
		Idem por despesas a cargo do Recebedor do Ver-o-pezo.....	" 217\$040
		Idem por ditas com Eleições.....	" 50\$400
		Idem por ditas Geraes.....	" 2:279\$902
		Idem por ditas com Letigios.....	" 300\$640
		Idem por ditas com seguros de Predios.....	" 273\$749
			40:048\$946
		Idem pela Repartição da Illuminação.....	20:197\$854
Idem do Ministerio do Reino pelas prestações deste semestre para as despesas da Illuminação, Limpeza, e Calçadas.....	60:000\$000	Idem pela " da Limpeza.....	13:230\$340
Idem do mesmo Ministerio, pela prestação relativa a este semestre para a conservação do Aqueducto Gerel das Agoas Livres (sendo em Letras—284\$925).....	3:868\$255	Canos.....	887\$670
Idem pela Repartição das Agoas Livres — Rendimento de Predios.....	57\$080		14:118\$010
Idem pela " da Limpeza, incluindo a venda dos estrumes.....	701\$065	Idem pela " das Calçadas.....	15:277\$075
Idem pela " das Calçadas.....	64\$800	Rebaixos e alteamentos de Portas etc.....	738\$635
Idem pela " da Illuminação.....	14\$085		16:015\$710
Idem de Bilhetes de Credito, em consequencia de alguns não se terem apresentado em tempo para serem resgatados.....	55\$605	Idem pela " das Agoas Livres.....	2:490\$520
	64:760\$890	Idem para amortisação de parte dos Bilhetes de Credito emitidos pela Camara de 1839.....	2:500\$000
	97:270\$677		55:322\$094
		Saldo deste semestre.....	" 95:371\$040
			1:899\$637
			97:270\$677

Contadoria Geral, 30 de Junho de 1843. — Jeronimo José da Silva.

## RESUMO DA RECEITA E DESPEZA DO ANNO ECONOMICO DE 1842 A 1843.

RECEITA.		DESPEZA.	
No 1.º semestre.....	100:465\$807	No 1.º semestre.....	102:711\$606
No 2.º dito.....	97:270\$677	No 2.º dito.....	95:371\$040
	197:736\$484		198:082\$646
Saldo que passou do anno economico antecedente.....	5:894\$556	Saldo que passa para o anno economico seguinte.....	5:548\$394
	203:631\$040		203:631\$040

N. B. O saldo acima junto ao de 3:648\$757 do 2.º semestre de 1842 faz 5:548\$394 que passa para o anno economico de 1843 a 1844.



## RELATORIO

*Que acompanhou o Orçamento da Camara Municipal  
de Lisboa para o anno economico  
de 1843 a 1844.*

**I**LL.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Á Camara Municipal de Lisboa foi presente o Officio de V. Ex.<sup>a</sup> de 10 de Julho ultimo, incluindo a copia da Portaria do Ministerio do Reino de 7 do dito mez, que mandou devolver á Municipalidade, o Orçamento que tinha feito para o anno economico de 1843 a 1844, a fim de ser reconsiderado pelos motivos alli expressados, e depois presente novamente ao Conselho de Districto, e por este elevado á presença de Sua Magestade.

A Camara cumprindo aquelle preceito, passou á reconsideração do indicado Orçamento, convocando para aquelle effeito o Conselho Municipal, como era do seu dever, e depois de varias sessões concluiu os sobreditos trabalhos na fórma constante do novo Orçamento junto, remettendo igualmente o anterior para que o Conselho veja quaes foram as verbas de despeza, que soffreram os abatimentos possiveis.

A Camara por esta occasião não póde deixar sem resposta o dizer a dita Portaria, que o *deficit* que aquelle Orçamento apresentava, devia ser attribuido ao immenso pessoal de que se compõe a Secretaria e outras estações da Camara; e mais ainda aos excessivos vencimentos que a maior parte dos seus Empregados percebem. Esta asserção, permita V. Ex.<sup>a</sup> que lhe diga não ser fundada, por que não só a actual vereação, mas todas as antecedentes tem constantemente diminuido o numero de seus Empregados, de fórma que está hoje tão resumido que não é possivel coarta-lo mais; e quanto aos vencimentos tambem entendia que elles estavam proporcionados em attenção aos seus afazeres, não obstante isto a Camara, lhe fez os abatimentos constantes do novo Orça-

mento, obedecendo por este modo, ao que lhe foi ordenado. O *deficit* alli apresentado de 56:602\$060 réis não provém daquelle fonte, mas sim da divida de 157:510\$016 réis que o Governo de Sua Magestade, e o Terreiro Publico estão a dever ao Municipio pelas prestações que deixaram de lhe pagar em tempo competente, de fôrma que entrando no cofre da Camara aquella somma, desaparecia o *deficit*, e mostraria o Orçamento um saldo bastantemente avultado; além disto accresce mais, que tendo a nova Legislação sobrecarregado o seu cofre com avultadas despezas, e encargos que não tinha, sem terem vindo acompanhados de receita propria para os satisfazer, torna-se evidente que esta é a verdadeira causa do seu desfalque, sem mesmo tractar aqui dos diferentes rendimentos que tinha e lhe foram tirados pela mesma Legislação.

A citada Portaria tambem assevera que os Empregados do Municipio estão em melhores circumstancias que os do Estado, não só pelos seus vencimentos; se não tambem por não pagarem decima. Esta asserção permitta V. Ex.<sup>a</sup> que a Camara diga com aquelle acatamento que lhe é proprio, e é devido a expressões emanadas da Alta Sabedoria de Sua Magestade, que não são exactas; por quanto, nem os sobreditos ordenados são maiores que os dos Empregados do Estado, nem deixam de pagar decima, por que supposto não se lhe desconte no acto do seu pagamento, com tudo elles a pagam directamente pelos lançamentos das respectivas Parochias de suas residencias, o que V. Ex.<sup>a</sup> perfeitamente sabe.

Ultimamente, a mesma Portaria dá a entender que a Camara projecta impôr aos habitantes do Municipio alguma derrama para cobrir o seu *deficit*, o que não é justo por se achar já bastantemente onerada com os encargos geraes do Estado. Esta supposição não pôde a Camara deixar de declarar, que nunca veio á sua mente, por que está inteiramente convencida que seria o maior dos vexames, e talvez com muita difficuldade se resolveria chegar a este extremo.

Finalmente, Ex.<sup>mo</sup> Senhor, a Camara estava persuadida

que não merecia a censura de se lhe recommendar que estabelecesse em todos os ramos da sua Administração a maior economia possível, abolindo os empregos que não fossem de absoluta necessidade. As economias tem-se feito constantemente, e os melhoramentos que a Capital apresenta são a maior de todas as provas: e os empregos desnecessarios não existem por que tem sido supprimidos todos os que se tem julgado superfluos.

A Camara muito tinha a dizer por esta occasião, se por ventura fosse da sua mente apresentar uma defeza regular a tudo quanto se lhe imputa na referida Portaria, porém tranquilla na sua consciencia, e convencida de que tudo quanto tem praticado é não só util, mas indispensavel a bem dos seus administrados, limita-se ao que deixa referido, esperando que V. Ex.<sup>a</sup> se servirá fazer levar á presença de Sua Magestade com a brevidade que o caso exige, o referido Orçamento com a presente resposta.

Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara 15 de Setembro de 1843. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador Civil do Districto de Lisboa. = *Conde de Pombo Covo.*

16:481 8000	1000	10	Varões — Vencimentos dos Empregados das causas
1:120 8000	1000	11	Incumbidos — Vencimentos dos Empregados das causas
6:886 8000	1000	12	Maldouros — Vencimentos dos Fiscaes e das
5:114 8000	1000	13	Alquidões (Varões) — Vencimentos dos Empregados das causas e despesas
2:622 8000	1000	14	Professores e Mestres d'Instrução Primaria e as outras gratificações deste anno e as outras que lhe correspondem
1:816 8036			
35:261 8064			

## ORÇAMENTO

*Da despesa e receita da Camara Municipal de Lisboa para  
o anno economico de 1843 a 1844, organizado na fórma  
que estabelece o Artigo 133.º doCodigo Administrativo.*

<i>Despezas obrigatorias.</i>		
1	Eleições — Revisão do Recenseamento. . . . .	300\$000
2	Administrações dos Bairros. . . . .	4:381\$328
	Ordenados aos Empregados das seguintes Repartições, a saber :	
3	Secretaria, e Archivo . . . . .	3:750\$000
4	Repartição de Contabilidade. . . . .	6:010\$600
5	Thesouraria . . . . .	1:660\$000
6	Prospecto da Cidade. . . . .	660\$000
7	Guarda Mór, e Continuos. . . . .	1:731\$500
8	Empregados fóra do quatro e que tem exercicio nas diversas Repartições. . . . .	2:669\$500
		16:481\$600
9	Litigios — Vencimentos dos Empregados, e despezas com as causas. . . . .	1:100\$000
10	Varejos — Vencimentos dos Empregados, e as metades das despezas com as Diligencias. . . . .	1:120\$000
11	Incendios — Vencimentos dos Empregados, gratificações, e despezas diversas. . . . .	6:866\$000
12	Matadouro — Vencimentos dos Fiscaes, e despezas com a marcação do gado . . . . .	544\$000
13	Alqueidão (Terras do) — Vencimentos dos Empregados, encargos, e despezas. . . . .	2:622\$400
14	Professores, e Mestras d'Instrucção Primaria — Pelas gratificações deste anno, e as atrasadas que lhe correspondem. . . . .	1:846\$636
		35:261\$964
	<i>Segue . . . . .</i>	

	<i>Transporte</i> .....	35:261\$964
15	Passeios e arvoredos — Vencimentos dos Empregados, operarios, e despezas .....	3:005\$650
16	Cemiterios idem idem .....	4:881\$000
17	Pensionistas .....	4:429\$500
18	Commissões de cobrança a diversos .....	450\$000
19	Despezas geraes, o què comprehende expediente, despezas miudas, e os serventes. . .	1:584\$400
20	Mercado da Ribeira Nova .....	391\$400
21	Real Casa de Santo Antonio — Despezas de cera .....	650\$000
22	Juros da folha da Fazenda da Cidade do anno de 1843 .....	8:951\$052
23	Juros ao Banco de Lisboa .....	431\$191
24	Titulos de Divida Fluctuante — Quotas de 5 por cento do anno de 1843 .....	3:600\$000
25	Predios (Despezas com os) .....	4:084\$549
26	Credores geraes .....	933\$330
27	Credores até 23 de Julho de 1833 .....	1:200\$000
28	Credores de 1839 e 1840 .....	2:400\$000
29	Credores do anno economico antecedente — Contas propriamente da Camara .....	22:401\$787
		<hr/>
		94:655\$823
	<i>Despeza facultativa.</i>	
30	Obras .....	6:400\$000
31	Credito suplementar para casos extraordinarios .....	1:000\$000
		<hr/>
		7:400\$000
		<hr/>
		102:055\$823
	<i>Despezas para as qudes a Camara recebe consignações do Governo,</i>	
32	Iluminação .....	42:302\$240
33	Limpeza .....	40:402\$050
34	Calçadas .....	32:213\$500
		<hr/>
		114:917\$790
		<hr/>
	<i>Segue</i> .....	216:973\$613

	<i>Transporte</i> . . . . .	216:973 § 613
35	Agoas-livres . . . . .	6:928 § 960
36	Bilhetes de Credito . . . . .	6:000 § 000
37	Juros do real d'agoa dos vinhos — Juros do real d'agoa das carnes — e Titulos de liqui- dação destes mesmos juros . .	28:800 § 000
38	Credores do anno economico antecedente — Contas pertencentes ás quatro Administra- ções acima . . . . .	23:662 § 042
		<hr/> 65:391 § 002
		<hr/> 282:364 § 615
	<i>Receita ordinaria.</i>	
	Licenças . . . . .	25:500 § 000
	Imposição de carros . . . . .	2:800 § 000
	Multas . . . . .	2:200 § 000
	Ver-o-pezo . . . . .	500 § 000
	Mercado do azeite . . . . .	1:000 § 000
	Tragamalho . . . . .	1:700 § 000
	Donativo . . . . .	1:800 § 000
	Mealharia . . . . .	1:500 § 000
	Mercado do carvão . . . . .	1:500 § 000
	Mercado da Ribeira Nova . . . . .	1:400 § 000
	Laudemios . . . . .	200 § 000
	Predios (Rendimento dos) — Este rendimento anda por 21:600 § 000; porém acha-se quasi todo penhorado pelos Credores dos juros das folhas do real d'agoa dos vinhos, e das carnes, e por isso só se poderá re- ceber incluindo o que tem de pagar as Ad- ministrações da Illuminação, e Limpeza . .	2:000 § 000
	Foros (Rendimento dos) — Este rendimento anda por 6:400 § 000; porém estão penho- rados os da Cidade, e poder-se-ha receber	
	<i>Segue</i> . . . . .	<hr/> 42:100 § 000

Transporte ..... 42:100 \$ 000

incluindo o que tem de pagar a Companhia do Gram Pará ..... 2:700 \$ 000

Juros d'Inscrições de 4 e 5 por cento..... 1:287 \$ 000

Alqueidão (Terras do) — Este rendimento é de 3:300 \$ 000 e de 20 moios de trigo por anno, mas está tambem penhorado..... — \$ —

Terreiro Publico — Por conta da consignação dos 9:000 \$ 000 poder-se-ha receber..... 4:500 \$ 000

Devedores do Alqueidão ..... 800 \$ 000

Devedores geraes — Por uma consignação que se acha estabelecida ..... 100 \$ 000

Devedores por execuções..... 4:100 \$ 000

Incendios — Mulctas dos fogos de chaminés, e as dos agoadeiros, marcação dos barrís, e venda dos apprehendidos ..... 1:600 \$ 000

Cemiterios ..... 3:500 \$ 000

Decimas — Estas são as descontadas nos juros que a Camara paga, e se abonam na conta antiga com o Governo; a saber:

Nos juros da folha da Fazenda da Cidade de ..... 420 \$ 000

Nos juros das folhas dos vinhos, e carnes ..... 75 \$ 000

495 \$ 000

*Receita extraordinaria.*

61:182 \$ 000

Passeios — Em consequencia de estar penhorado o rendimento do Campo Grande, só poderá haver..... 50 \$ 000

Obras — Do Duque de Palmella pela cessão que lhe foi feita de parte da rua do Trombeta ... 1:000 \$ 000

1:050 \$ 000

62:232 \$ 000

Saldo que passa do anno economico findo sendo em papel moeda 914 \$ 600..... 5:548 \$ 394

Segue ..... 67:780 \$ 394

Transporte . . . . .

67:780 \$394

*Consignações que a Camara recebe do Governo  
com applicações determinadas.*

**Do Ministerio do Reino; a saber:**

Para as despesas da illuminação, limpeza,  
e calçadas . . . . . 120:000 \$000

— Para a conservação do Aque-  
ducto geral das agoas-li-  
vres . . . . . 8:600 \$000

**Do Ministerio da Fazenda —**

Para pagamento dos juros  
das folhas do real d'agoa  
das carnes, e dos vinhos, e  
bem assim para distracto  
dos titulos de liquidação dos  
mesmos juros. . . . . 28:800 \$000

*Rendimentos extraordinarios  
e relativos aos seguintes  
ramos; a saber:*

Pela illuminação — Venda de  
vidros . . . . . 20 \$000

Pela limpeza — Venda de ferro  
e extrumes. . . . . 1:600 \$000

Donativo que of-  
ferece o Con-  
selheiro Jero-  
nymo de Al-  
meida Bran-  
dão e Sousa  
para metade  
da desp.<sup>a</sup> com  
o cano na Hor-  
ta da Passa-  
gem no sitio  
do Seccorro . 1:018 \$000

2:618 \$000

160:038 \$000

*Segue . . . . .*

227:818 \$394



	<i>Transporte</i> .....	227:818 § 394
Pelas calçadas por varios ob- jectos.....	20 § 000	
Pelas agoas-livres --Rendimen- to de predios.....	90 § 000	
	<hr/>	110 § 000

227:928 § 394

*Saldos das consignações que se ficaram a dever  
no fim do anno economico antecedente;*

*a saber :*

**Pelo Ministerio do Reino**

Da consignação dos 120:000 § 000 réis para  
as despesas da illuminação, limpeza, e  
calçadas..... 13:004 § 667

Da de 8:600 § 000 réis para a  
conservação do Aqueducto  
geral das agoas-livres.... 49:166 § 674

Dos 24:692 § 000 réis vota-  
dos pela Carta de Lei de  
27 de Abril de 1838 para  
as novas acquisições de  
agoas..... 22:692 § 000

Pelo excesso de despesas fei-  
tas com as mesmas acqui-  
sições..... 13:290 § 919

**Pelo Ministerio da Fazenda**

Da consignação dos 28:800 §  
réis annuaes para pagamen-  
to dos juros das folhas dos  
vinhos, e das carnes con-  
forme a Carta de Lei de 16  
de Novembro de 1841 ... 40:800 § 000

**Pelo Terreiro Publico** — Da con-

signação dos 9:000 § 000 con-  
forme a Carta de Lei de 30  
de Outubro de 1780..... 18:555 § 756

---

157:510 § 016

---

385:438 § 410

RESUMO.

Despeza.....	282:364	§ 615
Receita.....	385:438	§ 410
Saldo a favor.....	103:073	§ 795

Camara Municipal 15 de Setembro de 1843. = Visconde de Porto C6ro de Bandeira = Jos6 Bento d'Araujo = Bar6o da Vargem da Ordem = Sebastião da Costa = Jo6o Coelho d'Abreu = Conde da Redinha = Joaquim Jos6 Rolin = Francisco Antonio Gonçaves da Silca = Manoel Joaquim Jorge = Conde da Ribeira Grande = Antonio Ferreira = Theodoro Nogueira de Campos = Duarte Cardoso de S6 = Jos6 Lourenço da Luz.

157:510 § 010

385:438 § 410

## ACCORDAM DO CONSELHO DE DISTRICTO.

ACCORDAM em Conselho de Districto, etc. Que sendo novamente submittido ao seu exame o Orçamento a que a Camara Municipal desta Cidade procedeu em observancia da Portaria com data de 7 de Julho proximo, na qual se lhe mandou reconsiderar aquelle que no principio do referido mez tinha subido á Real Presença de Sua Magestade, observa o Conselho que a Camara inclue na receita do ultimo Orçamento os saldos das consignações que se lhe ficaram devendo no fim do anno economico antecedente, do que resulta um saldo a favor da quantia de 103:073\$795 réis, resultado bem differente daquelle que offerencia o primeiro Orçamento aonde havia o deficit de 56:602\$060 réis. Ainda que deste differente resultado nenhuma vantagem se siga para que os principios de economia judiciosamente recommendados na indicada Portaria deixem de ser presentes a todas as deliberações da Camara pela presumivel continuação dos extraordinarios motivos que tem produzido alguns atrazos nas consignações; e em attenção ás differentes extraordinarias applicações que estão tendo parte dos rendimentos do Municipio: e posto que o differente systema adoptado não faça diminuir a totalidade da = despesa = do ultimo Orçamento, em consequencia do accrescimento que apresentam as verbas dos numeros 19, 25, 26, 29, 34, e 38, e finalmente ainda que no exame de algumas verbas se observe que este segundo Orçamento se refere á época em que foi assignado, quando mais regularmente se devêra referir áquella que a Lei lhe designa para a sua organização; com tudo o Conselho dando todo o credito aos justos e ponderosos motivos que obrigariam a Camara aos referidos accrescimos, e apreciando o zelo com que a bem do Municipio e em harmonia com as disposições

da referida Portaria, se promptificou a diminuir as despesas com o pessoal da sua Secretaria e outras estações, entende, que nas presentes circumstancias lhe cumpre respeitosa-mente expôr que julga este Orçamento em estado de merecer a Regia Approvação de Sua Magestade, habilitando-se por este modo a Camara Municipal a satisfazer aos encargos e despesas que presumo indispensaveis, submettendo por esta occasião á Regia Consideração os recursos interpostos pelos Administradores dos differentes Bairros da Capital, e seus Escrivães sobre a reduçção dos seus vencimentos. = Lisboa, Sala do Conselho em sessão de 7 de Novembro de 1843. = O Governador Civil — *Antonio de Gamboa e Liz.*

---

### DECRETO

*De approvação que por cópia foi remettido á Camara com Officio do Governador Civil de 21 de Novembro de 1843.*

**SENDO-ME** presente o Orçamento da receita e despesa da Camara Municipal de Lisboa, relativo ao actual anno economico de 1843 a 1844, a cuja reforma se procedêra por effeito da Portaria de 7 de Julho proximo passado; e **Conformando-Me** com o parecer em que o respectivo Conselho de Districto, sendo ouvido a este respeito em conformidade do Artigo 149.º, § unico do Codigo Administrativo, expõe que a Camara Municipal com louvavel zelo e em harmonia com as disposições daquella Portaria, fizera a bem do Municipio algumas reduçções nas despesas do pessoal da sua Secretaria, e de outras estações, adoptando algumas outras medidas não menos uteis e necessarias: Hei por bem **Approvar** o mencionado Orçamento, cuja receita importa em 385;438\$410 réis, e a despesa em 282;364\$615 réis. O

Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim  
o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades em  
15 de Novembro de 1843. = RAINHA. = *Antonio Bernar-*  
*do da Costa Cabral* = Está conforme. = *Barão de Telheiras*  
= Está conforme. = Secretaria do Governo Civil de Lisboa  
20 de Novembro de 1843. = O Secretario Geral, *Joaquim*  
*José Dias Lopes de Vasconcellos.*

*do anno economico antec-*  
*dente por assim ser incluído no Orçamento do referido anno.*

4.º Anuário.	
Ordenados aos Empregados da Ca- mara — de Maio, e Junho.....	3.434,8144
Incendios — Ordenados dos Empre- gados, despesas com os fogos, e as rendas do 1.º semestre de 1843 das casas onde se recolhem as Bombas.....	1.778,3845
Pensionistas — as folhas de Maio, e Junho.....	749,5910
Administrações de Bairros — venc- imentos de Maio, e Junho.....	719,5992
Professores, e Mestres de Instrucção Primaria — Gratificações de Maio de 1838, e 1843; e igualmente de Junho dos ditos annos.....	293,3656
Despesas geraes, incluindo a folha do Guarda Mor do mez de Junho	188,5636
Obras.....	499,3643
Predios — Decimas.....	1.372,3865
Limpeza de chaminés.....	5,3400
	1.379,3285
Real Casa de Santo Antonio — Cens- do segundo quartel de 1843.....	161,3280
Vero-o-pera — Despesas a cargo do Recebedor.....	57,3355
	9.252,3846

de referida Portaria, e promittendo as despesas do pessoal da Secretaria e outras estabelecidas em o tempo entendido e factas executar. Pazo das Necessidades em 15 de Novembro de 1843. — RAÍNA. — Antonio Barro-  
do da Costa Cabral. — Esta conforme. — Barro de Lathras  
— Esta conforme. — Secretaria do Governo Civil de Lisboa  
20 de Novembro de 1843. — O Secretario Geral, Joaquim  
Jose Dias Lopes de Vasconcellos  
Regia Consideração  
Administradores dos differentes Bairros da Capital, e seus  
Escrivães sobre a redacção dos seus rendimentos. — Lisboa,  
Sala do Conselho em sessão de 7 de Novembro de 1843. —  
O Governador Civil — Antonio de Gama e Lz.

## DECRETO

De approvação que por cópia foi remettido á Camara  
com Officio do Governador Civil de 21  
de Novembro de 1843.

Sendo-Me presente o Orçamento da receita e despesa da Camara Municipal de Lisboa, relativo ao actual anno economico de 1843 a 1844, a cuja reforma se procedera por effeito da Portaria de 7 de Julho proximo passado; e Confermando-Me com o parecer em que o respectivo Conselho de Districto, sendo ouvido a este respeito em conformidade do Artigo 149.º, § unico doCodigo Administrativo, expõe que a Camara Municipal com louvavel zelo e em harmonia com as disposições daquelle Portaria, fizera a bem do Municipio algumas reduções nas despesas do pessoal da sua Secretaria, e de outras estabelecidas, adoptando algumas outras medidas não menos uteis e necessarias: Hei por bem Approvar o mencionado Orçamento, cuja receita importa em 385:438,5410 réis, e a despesa em 282:364,5615 réis. O

## DESENVOLVIMENTO

*Das Adições de 12:110\$332, e 23:542\$082 que figuram na despesa do 1.º semestre do anno economico de 1843 a 1844 com o titulo de Credores do anno economico antecedente por assim ser incluído no Orçamento do referido anno.*

1.ª ADIÇÃO.	
Ordenados aos Empregados da Camara — de Maio, e Junho. . . . .	3:434\$144
Incendios — Ordenados dos Empregados, despesas com os fogos, e as rendas do 1.º semestre de 1843 das casas onde se recolhem as bombas. . . . .	1:778\$945
Pensionistas — as folhas de Maio, e Junho. . . . .	749\$910
Administrações de Bairros — vencimentos de Maio, e Junho. . . . .	719\$992
Professores, e Mestras d'Instrução Primaria — Gratificações de Maio de 1838, e 1843; e igualmente de Junho dos ditos annos. . . . .	293\$656
Despesas geraes, incluindo a folha do Guarda Mor do mez de Junho	188\$636
Obras. . . . .	499\$643
Predios — Decimas . . . 1:373\$885	
Limpeza de chaminés. . . . . 5\$400	
	1:379\$285
Real Casa de Santo Antonio — Cera do segundo quartel de 1843. . . . .	161\$280
Vero-o-pezo — Despesas a cargo do Recebedor. . . . .	57\$355
<i>Segue . . . . .</i>	9:262\$846

<b>Transporte.....</b>	<b>9:262</b>	<b>846</b>	
Cemiterio no sitio dos Prazeres — Despezas.....	85	540	
Dito do Alto de S. João — Idem.....	77	650	
Litigios — Despezas com as causas.....	33	940	
Commissões de cobrança.....	22	267	
Credores geraes — A Companhia do Gram Pará, a prestação do 1.º se- mestre de 1843.....	466	665	
Credores de 1839, e 1840.....	611	579	
Bilhetes de Credito — Para amorti- sação dos mesmos.....	1:549	845	
			<b>12:110</b>
<b>2.ª ADDIÇÃO.</b>			<b>332</b>
Iluminação — Folhas de Abril a Ju- nho; e mais despezas.....	6:694	703	
Limpeza — Idem, idem.....	8:646	599	
Calçadas — Idem, idem.....	7:042	457	
Agoas-livres — Idem, idem.....	1:158	323	
			<b>23:542</b>
			<b>082</b>
<b>Contadoria Geral 30 de Junho de 1843. —</b>			<b>Jeronymo José da</b>
<b>Silva,</b>			



## RELATORIO

*Que acompanhou o Orçamento Supplementar ao do anno economico de 1843 á 1844.*

**I**LL.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. = A Camara Municipal de Lisboa em conformidade do Artigo 153.º do Codigo Administrativo, tem a honra de levar á presença de V. Ex.<sup>a</sup> para ser submettido á approvação do Conselho de Districto, o Orçamento Supplementar da despeza que conjunctamente com o Conselho Municipal organisou, para se levar a effeito o disposto na Carta de Lei de 26 de Julho ultimo, e o que em virtude das ordens de Sua Magestade foi ordenado á Camara, pelo Officio do Secretario Geral servindo de Governador Civil em 23 de Setembro proximo passado, a fim de se proceder ao necessario recenseamento para a arrecadação do tributo para a abertura e melhoramento das estradas cuja despeza com quanto pareça excessiva, é calculado comparativamente pelo que se tem gasto com os anteriores recenseamentos, e em vista do muito que avulta o que agora se pertende fazer.

Igualmente se incluye a verba necessaria para a transferencia da Bica da rua direita do Arsenal da Marinha, para o boqueirão junto ao largo do Corpo Santo, conforme lhe foi recommendado pela Portaria Regia de 21 de Outubro ultimo, em cuja mudança a Camara, e o Conselho Municipal, não podem deixar de convir, por isso que tendo o Governo de Sua Magestade mandado fazer o passeio de lagedo em frente de todo o edificio ao longo da dita rua, o que traz comsigo grande embellezamento á Cidade, e commodidade aos viandantes, e tendo a Camara em muita consideração os desastres já acontecidos alli, pela continua chegada de carros, seges, e cavalgadas, que se aproximam ao tanque, para beberem, o que dá motivo a atropelações quando recuam, por isso que tomam a rua, e fazem um tão extraordinario

## MAPPA DA RECEITA E DESPEZA DO COFRE DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA NO 2.º SEMESTRE DO ANNO DE 1843,

na conformidade do Orçamento respectivo para o anno economico de 1843 a 1844.

RECEITA.		DESPEZA.	
Licenças.....	7:260\$670	Eleições, e Revisão do Recenseamento.....	94\$500
Imposição de Carros.....	1:291\$275	Administrações dos Bairros.....	1:443\$033
Multas.....	660\$035	Ordenados aos Empregados de diversas Repartições.....	4:602\$732
Ver-o-peso.....	185\$185	Letigios — Vencimento do Sindico, Advogado, Solicitador e as despesas com as causas.....	388\$275
Mercado do Azeite.....	299\$720	Varejos — Vencimento dos Empregados, e metade das despesas com as Diligencias.....	290\$379
Tragamalho.....	692\$845	Incendios — Vencimento aos Empregados, Gratificações, e despesas diversas.....	1:503\$295
Donativo.....	1:064\$600	Matadouro — Vencimento dos Ditos e despesas com a marcação do gado.....	179\$400
Mialharia.....	1:033\$770	Alqueidão (Terras do) Vencimento dos Empregados, encargos, e despesas... e atrazadas.....	936\$385
Mercado do Carvão.....	608\$180	Professores, e Mestras d'Instrução Primaria — Pelas gratificações deste anno, e atrazadas.....	434\$992
Dito... da Ribeira Nova.....	780\$980	Passeios e Arvoredos — Vencimento dos Empregados, Opperarios, e despesas; a saber	
Laudemios.....	62\$435	Passeio Publico.....	380\$620
Predios (Rendimento de).....	79\$310	Dito... de S. Pedro de Alcantara.....	328\$915
Foros (Rendimento de).....	763\$741	Dito... do Campo Grande.....	543\$245
Juros de Inscriptões de 4 e 5 por cento.....	643\$500	Arvoredos.....	55\$120
Terreiro Publico — por conta das prestações.....	6:831\$288	Cemiterios — Vencimento dos Empregados, Opperarios, e despesas; a saber	
Devedores do Alqueidão.....	424\$380	Cemiterio do Alto de S. João.....	2:082\$338
Devedores Geraes.....	26\$200	Dito... no sitio dos Prazeres.....	348\$715
Incendios — Multas dos fogos de chaminés, e as dos Agoadeiros, marcação dos barrís e venda dos aprehehdidos.....	344\$055	Dito... de N. Senhora d'Ajuda.....	138\$960
Cemiterios.....		Pensionistas.....	1:229\$865
Cemiterio do Alto de S. João.....	754\$960	Commissões de Cobrança a diversos.....	115\$963
Dito... no sitio dos Prazeres.....	1:223\$460	Despezas Geraes o que comprehende expediente, despesas miudas, e os serventes.....	631\$464
Dito... de Nossa Senhora de Ajuda.....	47\$040	Mercado da Ribeira Nova.....	240\$810
Decimas descontadas nos Juros, e que se abonão na conta antiga com o Governo; a saber		Real Casa de Santo Antonio — Despeza de Cera.....	322\$560
Nos Juros da Folha da Fazenda da Cidade.....	243\$065	Juros da Folha da Fazenda da Cidade.....	5:921\$643
Nos Juros das Folhas dos Vinhos e Carnes.....	193\$190	Titulos de Divida Fluctuante — quotas de 5 por cento para distracte.....	1:415\$521
Passeios.....	11\$920	Predios (Despezas com os).....	197\$555
Obras incluindo 1:000\$000 como donativo offerecido pelo Ex. <sup>ma</sup> Duque de Palmella em consequencia da sessão que lhe foi feita de parte da rua da Trombeta.....	1:092\$545	Credores até 23 de Julho de 1833.....	87\$557
Saldo que passou do anno economico findo, sendo em Papel-moeda 914\$600.	26:618\$849	Credores de 1839 e 1840.....	398\$466
Consignações que a Camara recebe do Governo com applicações determinadas.	5:548\$394	Credores do anno economico antecedente — Contas propriamente da Camara..	12:110\$332
Do Ministerio do Reino; a saber		Obras.....	4:026\$341
Para as despesas da Illuminação, Limpeza, e Calçadas.....	60:000\$000	Despezas para as quaes a Camara recebe consignações do Governo.	40:448\$981
Para a conservação do Aqueducto Geral das Agoas-livres.....	5:016\$670	Illuminação.....	10:069\$158
Do Ministerio da Fazenda — Para pagamento dos Juros das Folhas do Real d'Agoa das Carnes, e dos Vinhos, e bem assim para distracte dos Titulos de Liquidiação dos mesmos juros.....	9:600\$000	Limpeza.....	6:015\$454
Rendimentos extraordinarios relativos aos seguintes ramos; a saber		Canos.....	4:144\$855
Pela Illuminação.....	23\$465	Calçadas.....	6:943\$860
Pela Limpeza-venda de ferro e estrumes.....	1:363\$860	Rebaxos e altiamto de portas etc.....	603\$660
Pelas Calçadas.....	49\$920	Agoas-livres.....	933\$170
Pelas Agoas-livres.....	23\$480	Bilhetes de Credito (incluindo os annos economicos 1:549\$845).....	1:000\$000
Por quantias entradas no Cofre em consequencia de se não haverem realizado o pagamento dellas nas respectivas Folhas, e por isso ficão consideradas como em Deposito.....	1:460\$725	Juros do Real d'Agoa dos Vinhos — Juros do Real d'Agoa das Carnes, e Titulos de Liquidiação destes mesmos Juros com 5 por cento de amortisação.....	8:507\$274
	76:077\$395	Credores do anno economico antecedente — Contas propriamente das Administrações acargo da Camara (*).....	23:542\$082
	108:244\$638	Pago a Credores por quantias que estavam em deposito como emfronte.....	407\$087
	473\$562	Saldo.....	6:102\$691
	108:718\$200		108:718\$200

Contadoria Geral, 31 de Dezembro de 1843. — Jeronimo José da Silva.

N. B. Segue o desenvolvimento das duas verbas de despeza que vão marcadas com asterisco.

# ORÇAMENTO SUPPLEMENTAR

Ao do anno economico de 1843 a 1844.

## DESPEZA.

Para o recenseamento necessario a fim de se levar a effeito o disposto na Carta de Lei de 26 de Julho ultimo, que tracta da abertura e melhoramento das estradas na fórma que foi ordenado á Camara por Officio do Governador Civil de 26 de Setembro proximo passado . . . . . 3:160\$000

*A saber:*

Gratificações a quem fizer o trabalho de escripturação das Freguezias da Cidade que são 37 a 40\$000 réis cada uma . . . . . 1:480\$000  
 Idem nas do Termo que são 24 a 20\$ rs. . . . . 480\$000

1:960\$000

Para material comprehendendo, papel, livros, impressos, lithographias, etc. . . . . 1:200\$000

3:160\$000

Para a obra da transferencia da bica da rua do Arsenal da Marinha para o boqueirão junto ao largo do Corpo Santo como é exigido pela Portaria do Ministerio da Fazenda de 21 de Outubro ultimo. . . . . 1:294\$560

4:454\$560

## RECEITA.

Para a despeza acima não tendo a Camara excesso de receita como se mostra pelo Orçamento para o presente anno economico, só pôde ser applicado o que o Governo de Sua Magestade der para ella, e haja de ser lançado em conta do que se está a dever pelas consignações a que é obrigado para com este Municipio, como se

vê pelo dito Orçamento. = Camara 14 de Novembro de 1843. =  
*Conde de Porto Covo* = *José Lourenço da Luz* = *José Bento d'Araujo*  
= *Antonio Ferreira* = *João Coelho d'Abreu* = *Francisco Barbosa de*  
*Brito* = *José Street d'Arriaga e Cunha* = *Conde da Redinha* = *Ma-*  
*noel Joaquim Jorge* = *Sebastião da Costa* = *Theodoro Nogueira de*  
*Campos.*

ANEXO

---

PORTARIA.

Copia. = Ministerio do Reino. = Segunda Direcção. =  
Primeira Repartição = numero vinte e um = Livro segundo. =  
Tendo sido approved por Portaria deste Ministerio de treze  
do corrente, o Orçamento da despeza que a Camara Muni-  
cipal de Lisboa tem a fazer com o recenseamento dos indivi-  
duos que devem contribuir com o imposto de capitação para  
o melhoramento das estradas do Reino; e bem assim com a  
mudança da Bica da rua do Arsenal para o boqueirão junto  
ao largo do Corpo Santo: Manda Sua Magestade a Rainha,  
pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, remetter ao  
Governador Civil de Lisboa as quatro inclusas ordens de pa-  
gamento, na importancia total de quatro contos quatrocentos  
cincoenta e quatro mil quinhentos e sessenta réis, constante  
do mesmo Orçamento, a fim de as fazer entregar á Camara  
Municipal, e poder esta cobra-las nas épocas competentes pa-  
ra os indicados fins, na intelligencia de que se não torna ne-  
cessaria a approvação do Governo pelo que respeita á receita  
comprehendida no dito Orçamento, visto achar-se já authori-  
sada pelo Decreto de quinze de Novembro do anno proximo  
passado. Paço das Necessidades em trinta e um de Janeiro  
de mil oitocentos quarenta e quatro. = *Antonio Bernardo da*  
*Costa Cabral.* = Está conforme. = Secretaria do Governo Ci-  
vil de Lisboa 7 de Fevereiro de 1844. = O Secretario Geral,  
*Joaquim José Dias Lopes de Vasconcellos.*

**RELAÇÃO**

*Da despesa das obras mandadas fazer pela Camara Municipal de Lisboa no anno de 1843.*

1.º SEMESTRE.	
Obras propriamente da Camara;	
a saber :	
Continuação d'Abegoaria no sitio da Boa Vista . . . . .	3:031\$266
Passeio Publico . . . . .	4:114\$507
Terreplanar o terreno em frente do largo da Estrella Capella da Irmandade dos Passos no Rocio . . . . .	92\$460
Gradaria, e columnellos em torno do Pelourinho . . . . .	15\$920
Canal parcial em um predio na rua dos Gallegos pago pelo Senhorio . . . . .	649\$000
Muralha no beco do Cascalho . . . . .	16\$410
Concerto nas casinhas da Ribeira Velha . . . . .	57\$600
Ditos no Mercado idem . . . . .	5\$225
Obras no edificio dos Paços do Conselho . . . . .	20\$400
Concertos de utensilios, madeiras, ferragens, etc. . . . .	386\$095
	862\$075
	<b>6:250\$958</b>

Canos, e sargetas que se lançaram em despeza á Administração da limpeza; a saber:	
Cano na calçada do Combro	33\$720
Dito, e sargetas na calçada do Carmo. . . . .	58\$500
Dito, na rua dos Gallegos. .	117\$110
Dito á Guia. . . . .	10\$950
Dito, e sargetas a Santa Apolonia. . . . .	73\$850
Dito, e ditas na rua direita d'Alcantara. . . . .	454\$070
Sargetas na rua de S. João da Praça. . . . .	36\$040
Ditas na rua do Conde ás Janellas Verdes. . . . .	85\$220
Limpeza do cano na rua larga de S. Roque. . . . .	5\$310
Idem ao Rato. . . . .	4\$380
Idem na rua nova da Piedade. . . . .	8\$520
	<b>887\$670</b>
Rebaixos, alteamentos de portas, e outras cousas, que se lançaram em despeza á Administração das calçadas; a saber:	
Rebaixo de portas na travessa do Sacramento. . . . .	74\$710
Idem na rua das Trinas. . . . .	36\$700
Idem na rua direita d'Alcantara. . . . .	94\$015
Segue. . . . .	205\$425

Transporte . . . . .	205\$425	
Idem na rua da Trindade. .	2\$820	
Alteamento na rua do Jar- dim do Tabaco. . . . .	31\$270	
Dito das portas do Convento do Sacramento. . . . .	80\$720	
Muralha do Thesouro Ve- lho. . . . .	96\$900	
Desentulhar a rua do Ferre- gial de Cima. . . . .	258\$180	
Segurar a parede de um pre- dio na rua da Trindade. . .	9\$100	
Cortina á Pampulha. . . . .	9\$900	
Concertos de orinoes. . . . .	44\$320	
		<b>738\$635</b>

2.º SEMESTRE.

Obras propriamente da Camara; a saber :		
Continuação d'Abegoaria no sítio da Boa Vista. . . . .	2:623\$004	
Passeio Publico . . . . .	628\$879	
Obras no edificio dos Paços do Conselho. . . . .	36\$450	
Cano parcial em um predio da Irmandade do Santissi- mo da Freguezia de San- tos . . . . .	27\$145	
Arrancar pedra no sítio da Patriarchal . . . . .	35\$160	
Concertos de utensilios, ma- deiras, ferragens, etc. . . .	675\$703	
		<b>4:026\$341</b>

Canos, e sargetas que se lançaram em despeza á Administração da limpeza ; a saber :	
Sargetas na rua d'Alcantara	64\$340
Cano no beco da Era. . . . .	66\$080
Dito no beco d'Escola-bodes	10\$960
Dito, e sargetas na rua das Trinas. . . . .	365\$465
Dito para o Asylo da Mendicidade. . . . .	611\$820
Sargetas na rua do Arsenal da Marinha. . . . .	24\$450
Cano na rua de Santa Apollonia . . . . .	330\$530
Dito na rua do Calvario. . .	209\$760
Dito na calçada do Combro	1:808\$330
Dito na rua de S. Paulo. . .	22\$780
Dito na rua de S. João da Praça . . . . .	21\$360
Dito na calçada da Tapada	38\$480
Dito, e sargetas na rua do Conde ás Janellas Verdes.	480\$500
Dito na rua Formosa. . . . .	90\$000
	<hr/>
	4:144\$855
Rebaixos, alteamentos de portas, e outras cousas, que se lançaram em despeza á Administração das calçadas ; a saber :	
Rebaixo de portas na rua das Trinas. . . . .	50\$070
Idem á Patriarchal, e Collegio dos Nobres . . . . .	180\$530
	<hr/>
Segue . . . . .	230\$600



RELACIÃO

Transporte .....	230\$600	
Idem na rua Occidental do Passeio Publico .....	58\$070	
Alteamento de portas nos predios das Freiras do Sacramento no sitio da Pampulha .....	23\$270	
Idem na rua do Livramento n.º 48 .....	16\$390	
Desentulhar a rua do Ferregial de Cima .....	216\$740	
Reparo nos alicerces do predio de Lodovice no sitio do Caes do Tojo .....	58\$590	
		603\$660
	2\$500	
Contadoria Geral 31 de Dezembro de 1843. = <i>Jeronymy José da Silva.</i>	3\$000	
<i>N. B.</i> Além das obras aqui mencionadas, continuou-se com a da Capella, e casa mortuaria no Cemiterio do Alto de S. João, cuja despeza é lançada em conta ao mesmo Cemiterio, e importou no 1.º semestre 1:110\$955, e no 2.º 1:578\$733.	28\$040	
Dito de 33 columbellos vendidos .....	39\$800	
		115\$150
Segue .....		115\$150

Canos, e sargetas que se lança-		
ram em diversos A Admini-		
tração da Imprensa e Sabes	2308000	Transporte
Sargetas na rua de Alcantara		
Canos no lago da Era	288070	Idem na rua Occidental do
Dito no lago da E. e S. bodas		Passeio Publico
Dito, e sargetas na rua da		Alcanceamento de portas nos
Trinas		predios das Freguesias do Sa-
Dito para o Alvario da Mem-	238270	ramento no sitio da Pam-
bridade		pulha
Sargetas na rua do Arsenal	168330	Idem na rua do Livramen-
da Mirim		to n.º 48
Canos na rua de Santa Apo-	2182740	Desentulhar a rua do Terre-
lonia		rial de Cima
Dito na rua de Calvario		Reparar nos atticos do pre-
Dito na rua de Calvario	288800	dio de Lourenço (no sitio
Dito na rua de Calvario		do Casal de Foz de S.
Dito na rua de S. João da	0008000	
Praça		218360
Dito na calçada da Tapada		88488
Dito, e sargetas na rua do		
Conde de S. João de 1843		Contadoria Geral 31 de Dezembro de 1843
Dito na rua Foz de S.		900000

Rebaxos, allecamentos de por-

-douros, e sargetas adu mencionadas, continou-

se com a da Capella, e casa mortuaria no Cemiterio do Alto

de S. João, cuja despesa é lançada em conta no mesmo Ce-

miterio, e importou no 1.º semestre 1:110.800, e no 2.º

Rebaxo de portas na rua		1:5782733
das Trinas	50800	
Idem á Patriarchal, e Cal-		
legio dos Nobres	480000	
Segue	2308000	

## RELAÇÃO

*Das pessoas que contribuíram para as obras da Camara ;  
e objectos vendidos no anno de 1843 ; a saber :*

1.º SEMESTRE.		
De José Maria da Silva Leite, importe da despeza do cano parcial do seu predio na rua dos Gallegos. . . . .	16\$410	
De João Bonifacio Pereira Gui- marães, importe de um co- lumnello na esquina da tra- vessa da Espera. . . . .	2\$500	
De José Maria Condeixa, im- porte da despeza de duas sargetas na rua de S. João da Praça. . . . .	3\$000	
De Angelo Pedro Mosi, por conta da obra que a Cama- ra mandou fazer no predio da calçada da Pampulha n.º 28 a 31. . . . .	25\$600	
Producto do barro vendido das terras da Estrella. . . . .	28\$040	
Dito de 33 columnellos ven- didos. . . . .	39\$600	
		115\$150
<i>Segue . . . . .</i>	. . . . .	115\$150

Transporte . . . . . 115\$150

2.º SEMESTRE.

Do Duque de Palmella, por compensação da cessão de parte da rua do Trombeta ao longo do seu palacio no largo do Calhariz. . . . .	1:000\$000	
Da Irmandade do Santissimo de Santos, importe da despeza com os canos parciaes dos predios na rua das Trinas n.º 14 a 17 e 203 a 204	28\$345	
Producto de barro vendido das terras da Estrella. . . . .	46\$200	
Dito de 15 columnellos vendidos a 1\$200 . . . . .	18\$000	
		1:092\$545
		1:207\$695

Contadoria Geral 31 de Dezembro de 1843. — Jeronymo José da Silva.

	25\$800	
	28\$040	
	39\$800	
		115\$150
		115\$150

## ESTATISTICA

*Da Secretaria da Camara Municipal de Lisboa,  
no anno de 1843.*

<b>C</b> ONSULTAS, Informações, Representações, e Contas	14		
Decretos que baixaram á Camara . . . . .	2		
Portarias recebidas directamente do Governo . . . . .	27		
Ditas expedidas pela Camara . . . . .	6		
Officios expedidos pela dita . . . . .	1:595		
Informações, Officios, e Mappas recebidos de diversas Authorities . . . . .	982		
Despachos proferidos em Requerimentos . . . . .	2:820		
Editaes . . . . .	2		
Annuncios . . . . .	29		
Licenças . . . . .	169		
Alvarás de Fiança . . . . .	907		
Certidões . . . . .	34		
Padrões de Juros . . . . .	2		
Apostillas nos ditos . . . . .	3		
Cartas de exame para Arraes dos barcos, que nave- gam no Téjo . . . . .	23		
Titulos para Empregados . . . . .	1		
Provisões para Avaliadores . . . . .	2		
Attestados . . . . .	1		
Regulamentos para os diversos Mercados, Passeios, e Repartições da dependencia da Camara . . . . .	2		
Regimentos de Moleiros . . . . .	2		
Posturas . . . . .	6		
Varios Termos . . . . .	6		
Actas das sessões da Camara . . . . .	248		

Secretaria 31 de Dezembro de 1843.

O Official Maior

*Nuno de Sá Pamplona.*

## ADMINISTRAÇÃO DA LIMPEZA DA CIDADE.

Lisboa 31 de Dezembro de 1843.	PESSOAL																							MATERIAL						
	Administrador.	Escrepturario.	Fiscal.	Inspectores dos Districtos.	Escrivães dos Inspectores.	Commissarios das Pontes.	Fiel da Abegoaria.	Ferrador.	Ajudante do dito.	Carpinteiros.	Corrieiros.	Mocos da Abegoaria.	Guardas das Pontes.	Ditos dos Cemiterios.	Ditos das Latrinas.	Varredores da Ribeira Nova.	Sota de Carroceiros.	Capatazes dos ditos.	Carroceiros.	Sota de Ribeirinhos.	Capatazes dos ditos.	Ribeirinhos.	Capatazes de Varredores.	Varredores.	Abegão.	Carreiros.	Todos.	Cavalgadas.	Bois.	Carroças.
Existencia em o 1.º de Julho de 1834 em que a Camara tomou posse.	»	»	1	4	»	1	1	1	1	»	»	»	2	»	»	»	»	2	9	»	7	26	17	34	1	»	107	60	26	35
Existencia em 1842.....	»	»	»	8	»	»	1	1	»	3	1	1	»	»	»	»	»	8	56	1	»	17	8	90	1	5	201	133	10	61
Estado actual.....	»	»	»	9	»	»	1	1	»	3	1	1	2	2	13	2	»	7	56	1	»	17	8	83	1	4	212	61	10	134

*N. B.* Além do serviço ordinario da limpeza, mais se fizeram pelas carroças, cavalgadas e bois, muitas remoções de entulhos, como na rua do Poço do Borratem, rua do Monte Olivete, largo das Amoreiras, largo d'Alcantara, rua do Olival, largo da Trindade, rua dos Fanqueiros, rua do Ferregial, rua de S. Francisco, rua da Bica do Capato, rua de Santa Apollonia, Sete Rios, Terreiro do Paço, S. João da Praça, rua nova de S. Mamede, rua de S. Pedro d'Alcantara, rua da Patriarchal Queimada, beco do Cascalho, rua do Arsenal, rua do Cura, rua do Prior, Pampulha, rua da Ribeira Velha, rua das Trinas, rua da Parreirinha, calçadinha de Santo Antonio, largo do Salvador, Santos Velhos, rua do Passeio, etc.; assim como a condução de todos os aviamentos para as obras das calçadas e da Cidade, e para a Abegoaria nova á Boa Vista, tendo em effectivo serviço das mesmas calçadas, no sitio da Povoia, e Loures, nove trabalhadores, dezoito cavalgadas, seis carroças, assim mais uma cavalgada e carroça na rega das ruas e arvoredos, tanto em Lisboa como Belem, e muitos outros trabalhos extraordinarios.

O Administrador Geral

*Justiniano da Silva Lopes Rocha.*

MAPPA DOS CÃES QUE MORRERAM NOS DIFFERENTES SITIOS ABAIXO DECLARADOS,  
E PREÇOS PORQUE FORAM PAGOS CADA UM, DO 1.º DE JANEIRO  
DE 1843 ATÉ 12 DE OUTUBRO DO DITO ANNO.

1843	ABEGOARIA		VAL ESCURO		PRAZERES		TOTAL	IMPORTANCIAS
	Quantidades	80 rs.	Quantidades	160 rs.	Quantidades	160 rs.		
Janeiro . . . . .	22	dito	314	dito	285	dito	621	97 \$ 600
Fevereiro . . .	28	»	228	»	285	»	541	84 \$ 320
Março . . . . .	10	»	261	»	235	»	506	80 \$ 160
Abril . . . . .	42	»	226	»	202	»	470	71 \$ 840
Maió . . . . .	16	»	343	»	196	»	555	87 \$ 520
Junho . . . . .	5	»	241	»	84	»	330	52 \$ 400
Julho . . . . .	1	»	194	»	92	»	287	45 \$ 840
Agosto . . . . .	7	»	200	»	105	»	312	49 \$ 360
Setembro . . .	3	»	113	»	164	»	280	44 \$ 560
Outubro . . . .	1	»	34	»	30	»	65	10 \$ 320
SOMMA . . . . .	135		2:154		1:678		3:967	623 \$ 920

O Administrador Geral — *Justiniano da Silva Lopes Rocha.*





## ADMINISTRAÇÃO DA ILLUMINAÇÃO DA CIDADE.

Lisboa 31 de Dezembro de 1843.	<i>Pessoal</i>							Em Dezembro de 1842. Candieiros nas ruas da Cidade.	<i>Candieiros que se collocaram novos no anno de 1843.</i>						Candieiros retirados.	Total.	
	Administrador Geral.	Escripturario.	Fieis de Depositos.	Ditos ambulantes.	Serventes.	Canteiro.	Pintor, e Vidraceiro.		Todos.	Travessa das Bruxas.	Travessa do Olival.	Rua nova do Duque de Bragança.	Sítio das Picóas.	Rua da Achada.			Todos.
Quantidades ..	1	1	9	4	171	1	1	188	2:355	1	1	1	3	1	2:362	2	2:360

*N. B.* No anno de 1843 removeram-se alguns candieiros para outros sitios, para melhor illuminação.

O Administrador Geral — *Justiniano da Silva Lopes Rocha.*



## INSPECÇÃO DOS INCENDIOS.

<i>Pessoal</i>							<i>Material</i>				<i>Serviço prestado</i>					
Sub-Inspectores.	Patrões.	Segundos Patrões.	Capatazes e Cabos.	Sotas.	Conductores.	Agoadeiros ao barril.	Totals.	Machinas				Districtos.	Incendios.	Fogos de charminés.	Observações	
								Em serviço	Em deposito	Da Camara.	Do Arsenal do Exercito.					Do Paço d'Ajuda.
4	18	24	127	48	494	2670	3385	Bombas. .	17	1	1	19	1.º	9	3	Só houve um incendiodesastroso, e não morreu pessoa alguma.
								Carros das escadas. .	5	1	"	6	2.º	22	7	
								Bombas. .	1	"	"	"	3.º	3	2	
								Bombas. .	1	"	"	"	4.º	1	1	
								Em deposito					Somma	35	13	

*N. B.* Sahe aos fogos um partido de Carpinteiros de machado do Arsenal do Exercito, e outro do Arsenal da Marinha donde tambem sahem algumas bombas aos incendios grandes.

Lisboa 31 de Dezembro de 1843.

*João Maria Feijó,*

Tenente, Inspector dos incendios.

# ADMINISTRAÇÃO DAS CALÇADAS.

Lisboa 31 de Dezembro de 1843.

	PESSOAL									
	Mestre geral.	Fiel Ajudante.	Contra-Mestre.	Guarda das arvores.	Aparelhadores.	Officiaes.	Aprendizes.	Trabalhadores.	Rapazes.	Todos.
Existiam no 1.º de Março de 1834 em que a Camara Municipal de Lisboa tomou conta das calçadas.....	1	1	1	1	2	19	5	21	1	52
Existiam em Março de 1839 .....	1		1	1	7	31	50	328	88	507
Existem actualmente .....	1				7	20	28	148	24	228

N. B. Muitos Trabalhadores sabem calçar.

## Trabalhos novos e concluidos ou quasi.

### RUAS.

Da Boa Vista.  
De S. João da Praça.  
Do Moinho de Vento (parte macadamisada).  
De Santa Apollonia (macadamisada).  
Da Patriarchal Queimada.  
Do Páo da Bandeira (macadamisada).  
Do Monte Olivete (parte macadamisada).  
Do Arsenal (macadamisada).  
Da Correnteza, ás Necessidades.  
De Alcantara (macadamisada).  
Dos Gallegos.

### LARGOS.

Da Trindade.  
Das Portas d'Alcantara.  
Do Calvario (macadamisado).

### TRAVESSAS.

Do Cotovêlo.  
Das Parreiras.  
De Santo Antonio.

### CALÇADAS.

Do Combro.

Da Cruz da Pedra } (as duas ladeiras macadamisadas).  
Da Madre de Deos }  
Dos Barbadinhos (macadamisada).  
Do Duque (macadamisada).  
Do Arco de Jesus (camadamisada).

### BECOS.

Dos Contrabandistas.  
Da Era.

### OBRAS DIVERSAS.

Entrada do Pateo do Convento de Santos.

Entrada do Arsenal.  
As Cruzes da Sé (macadamisada).  
Calçada ao Arco de Jesus (idem).  
Uma loja na rua do Sacramento.  
\* Pateo da Quinta da Palmeira na Povoia.  
Pateo.....  
Telheiro.....  
Casa dos Carpinteiros } da Abegoaria do Município.  
Telheiro do Ferrador }  
Bêco.....

## Porções de calçada nova feita em obras já começadas, e em outras que não ficaram concluidas.

### RUAS.

Do Arco das aguas-livres (macadamisada).  
Da Condessa.  
Do Barão.  
Dos Fanqueiros.  
Dos Ourives do Ouro.  
Dos Capelistas.  
Dos Algebebes.  
Da Magdalena.  
Das Trinas (cano e parte macadamisada).  
Do Conde..... } (parte macadamisada).  
Da SS. Trindade }  
Do Prior..... }  
Direita da Fabrica da Polvora.  
Nova de S. Mamede.  
Da Boa Vista.  
De S. Paulo.  
Nova do Carmo.

Poço dos Negros (parte macadamisada).  
Da Trindade.  
De S. Boaventura.  
Do Valle.  
Do Passadiço.  
Das Pretas.  
De Arroyos.

### LARGOS.

D'Alcantara.  
Do Poço Novo.  
\* Da Povoia.  
Do Mastro.  
Rocio.  
Terreiro do Paço (ao pé do Torreão).

### TRAVESSAS.

De S. Nicoláo (macadamisada).  
Das Bruxas.

Do Secretario de Guerra.  
Da Palha.

### CALÇADAS.

Da Tapada.  
Das Necessidades (por detraz do Paço).  
Do Marquez d'Abrantes.  
De S. João Nepomuceno.  
De S. Sebastião da Pedreira.

### BECOS.

Do Alto da Praça (Alcantara).

### ESTRADAS.

\* De Bemfica.  
\* Caminho de S. Domingos.  
\* De Sacavem (á Encarnação, á Trindade, ao Arieiro ao pé d'Arroyos, etc., etc.)  
\* Dos Oliveaes, e Beirolas, etc., etc.

\* De Sacavem para a Charneca.  
\* Da Panasqueira.  
\* Dos Oliveaes.  
\* Azinhaga da Quinta dos Candieiros.  
\* De Loures (em varias partes).  
\* De Louza.  
\* Do Pinheiro.  
\* De Bucellas.  
\* Azinhaga do Chafariz (Est. de Bemfica).  
\* Estrada do Tojal (no Rio de Gallinhas).

### OBRAS DIVERSAS.

Rua da Praia de Santos.  
Dentro do Arsenal.  
Entrada do Quartel da Companhia do Carmo.  
\* Travessa que vai dar ao caminho de S. Domingos.

## Concertos.

### RUAS.

De Santo Ambrosio.  
Nova da Palma.  
De S. Vicente (á Guia).  
Da Mouraria.  
Dos Cavalleiros.  
Da Regueira.  
Do Salvador.  
De S. Thomé.  
Das Gaveas.  
Passadiço.  
\* Do Arco do Cego.  
Nova do Caes do Tojo.  
Do Caes dos Soldados.  
Da Oliveira.  
Dos Lagares.  
Das Olarias.  
Direita dos Anjos.  
Rua Oriental do Passeio.  
Rua Occidental do Passeio.  
Do Barão.  
Da Penha de França.  
Do Noronha (ao Collegio).  
Da Gloria.  
De S. Bento.  
Dos Romulares.  
Da Atalaia.  
Do Arco da Graça.  
Do Ferregial.  
De S. Roque.  
Das Gaveas.  
Dos Cordoeiros.  
Das Portas de Santa Catharina.  
Do Caldeira.

Da Silva.  
Dos Poiaes de S. Bento.  
Da Barroca.  
Da Mãe d'Agua.  
Da Trindade.  
Do Alecrim.  
Do Salitre.  
De S. Bento.  
De Santo Antonio.  
Da Emenda.  
De Arroyos.  
Dos Martyres.  
Do Desterro.  
Do Principe.  
Dos Caetanos.  
Do Arco das aguas-livres.  
Nova da Piedade.  
Do Amparo.  
Da Bella Vista.  
Do Chiado.  
Dos Confeitores.  
Do Limoeiro.  
Do Arco do Limoeiro.  
Das Portas de Santo Antão.  
Do Merca Tudo.  
Do Marquez d'Alegrete.  
Paço do Bemformoso.  
Da Prata.  
Das Picoas.  
De Rilhafoles.  
Do Arco do Bandeira.  
Da Bitesga.  
De S. João da Matta.  
Do Arco.

### BECOS.

Do Funil.  
Do Jardim.  
Dos Beguinhos.  
Da Cancellia.

### TRAVESSAS.

Da Cara.  
Do Poço.  
Da Queimada.  
Do Sacramento.  
Do Secretario de Guerra.  
Da Agua de Flor.  
Da Boa Hora.  
Do Ataide.  
De Santo Antonio.  
Do Desterro.  
Do Ferrador.  
De Santa Gertrudes.  
De Santa Justa.  
Da Cruz.  
Da Estrella.  
Da Palha.  
Do Noronha.  
Do Pombal.  
Dos Romulares.  
Do Pasteleiro.  
Da Victoria.  
Das Recolhidas.  
Da Linheira (em Belem).  
De Santo Amaro.  
Do Loureiro.

### LARGOS.

Do Rato.  
Do Pelourinho.

Da Annunciada.  
De S. Domingos.  
Do Chafariz de Dentro.  
De S. Sebastião.  
Do Conde Barão.  
Do Carmo.  
Da Sé.  
De Santa Barbara.  
De S. Pedro d'Alcantara.  
De Arroyos.

### CALÇADAS.

De Santo André.  
Da Estrella.  
Dos Cesteiros.  
Da Bica Pequena.  
De S. Lazaro.  
Do Marquez d'Abrantes.  
Dos Caldas.  
Da Graça.

### OBRAS DIVERSAS.

Ribeira Nova.  
Carreirinha do Socorro.  
Caes do Tojo.  
Ponte da Lama.  
Portas da Cruz.  
Escadinhas de S. Christovão.  
Degrãos da Mãe d'Agua.  
\* Estrada do Lumiar.  
\* Estrada do Campo Grande.  
Passeio de S. Pedro d'Alcantara.  
Caminho do Arco do Cego.  
Bica da Guia.  
\* Estrada de Palhavã.

*Diversas obras de cantaria e de alvenaria feitas pelos operarios das calçadas.*

Sítios	Designação das obras	Palmos cubicos de cantaria	Palmos cubicos de alvenaria e cascões	OBSERVAÇÕES
Estrada de Bemfica .....	* Um cano com 1:365 palmos de comprimento, 2 $\frac{1}{2}$ de largura e 5 a 6 de altura .....	»	66:865	
	* Accrescentamento de 3 $\frac{1}{2}$ palmos na altura de um cano de 340 palmos de comprimento, e 2 $\frac{1}{2}$ de largura .....	»	11:560	
Caminho de S. Domingos de Bemfica	* Varios canos para sargetas tendo ao todo 660 palmos, 2 $\frac{1}{2}$ de largura, e 2 $\frac{1}{2}$ de altura .....	»	15:180	
	* Cortina com 150 palmos de comprimento, 8 de altura, e 3 $\frac{1}{2}$ de grossura .....	»	4:200	
	* Dois canos com 75 palmos de comprimento, 2 $\frac{1}{2}$ de largura e outro tanto de altura .....	»	1:500	
Loures .....	* Concerto de uma cortina .....	»	150	
	* Dois canos com 87 palmos de comprimento, 4 $\frac{1}{2}$ e 6 de altura, e 3 e 5 $\frac{1}{2}$ de largura .....	»	3:393	
Estrada de Loures .....	* Duas cortinas (de pedra secca e rebocadas) com 112 palmos de comprimento, 6 de altura media, e 3 de grossura .....	»	2:016	
	* Tres canos com 113 palmos de comprimento, 4—6 de altura, e 3 a 4 $\frac{1}{2}$ de largura .....	»	3:390	
Ponte da Povoa .....	* Cortinas com 3:270 palmos de comprimento, 4 de altura e 2 $\frac{1}{2}$ de grossura .....	»	32:700	
	* Um cano com 76 palmos de comprimento, 4 de altura, e 4 de largura .....	»	1:280	
Bucellas .....	* Um pegão junto á Ponte do Freixial .....	»	1:045	
	* Arco da Ponte do Freixial com 39 palmos de vão, e 16 $\frac{1}{2}$ de largo e 2 $\frac{1}{2}$ de espessura media	1:802	780	
	* Duas cortinas com 188 palmos de comprimento, 2 de grossura, e 10 de altura .....	»	3:760	
	* Duas cortinas com 89 palmos de comprimento, 4 a 5 de grossura, e 11 a 26 de altura .....	»	7:757	
	* Plataforma por baixo de um arco da Ponte do Trancão feita com pedras assentes de canto ..	»	22:010	
	* Idem, idem do outro arco .....	»	3:000	
Louza .....	* Tres cortinas com 388 palmos de comprimento, 3 $\frac{1}{2}$ de grossura e 11 a 15 de altura .....	»	18:270	
	* Duas cortinas com 44 palmos de comprimento, 3 de grossura, e 6 a 7 de altura .....	»	1:026	
Mealhada .....	* Um cano com 100 palmos de comprimento, 1 $\frac{1}{2}$ de altura e 1 $\frac{1}{2}$ de largura .....	»	580	
	* Um muro com 253 palmos de comprimento, 9 a 16 de altura, e 4 $\frac{1}{2}$ a 3 de grossura .....	»	12:280	
Rua dos Arcos das Agoas-livres ..	* Um muro com 415 palmos de comprimento, 10 de altura e 3 de grossura .....	»	12:450	
	* Accrescentamento de um muro com 30 palmos de comprimento, 3 de altura e 3 de grossura	»	270	
		1:802	225:462	
			901 braças	

*N. B.* A pedra para estas obras, assim como para as das calçadas, foi arrancada pelos operarios desta Repartição, que tambem demoliram grande parte do alicerce do Erario Novo, á Patriarchal, fizeram as escavações para os canos da Rua das Trinas, de Alcantara, da Rua do Conde, de Santa Apollonia, da Estrada de Bemfica, e muitas outras, e ajudaram por vezes os pedreiros na factura dos canos. Os ditos operarios, fizeram algumas obras a favor de proprietarios prejudicados pelas obras das calçadas, e removeram avultada porção de entulho, tanto nas obras da Cidade, como nas do Termo. Alguns com o auxilio de presos acorrentados, dos que estão no Castello, aos quaes a Camara dá pequenas gratificações, e de outros a quem as não dá, fizeram durante o anno, grande parte das obras de calçada no dito Castello.

Com este signal \* vão indicadas as obras de fóra da Cidade.

*João Maria Feijó,*

Inspector dos incendios e calçadas.

## MAPPA ESTATISTICO DOS CADAVERES SEPULTADOS NO CEMITERIO DO ALTO DE SÃO JOÃO.

ANNO DE 1843	PROCEDENCIAS																		Sommas mensaes	
	Hospital de S. José					St.ª Casa da Misericordia					Parochias				Hosp. da Mar.ª	Hospital de S. Lazaro		Cadêa do Cast.º		Cadêa da Cidade
	Mascolinos		Femeninos		Ignora-se o sexo	Mascolinos		Femeninos		Ignora-se o sexo	Mascolinos		Femeninos		Masc.ºs	Masc.ºs	Fem.ºs	Masc.ºs		Masc.ºs
	maiores	menores	maiores	menores	menores	maiores	menores	maiores	menores	menores	maiores	menores	maiores	menores	maiores	maiores	maiores	maiores		maiores
Janeiro . . . . .	119	1	59	»	2	»	6	»	6	»	42	23	51	15	7	»	»	»	1	332
Fevereiro . . . . .	69	1	38	2	3	»	4	»	12	2	34	23	33	31	6	»	»	»	»	258
Março . . . . .	77	»	40	»	»	»	9	»	12	4	47	20	52	13	4	»	»	»	1	279
Abril . . . . .	85	1	19	»	1	»	2	»	4	1	34	15	53	23	4	»	»	»	2	274
Maió . . . . .	85	»	50	»	»	»	9	»	5	1	33	27	36	16	4	»	»	»	1	267
Junho . . . . .	77	»	29	»	2	»	2	»	6	2	34	23	48	16	3	»	»	»	»	242
Julho . . . . .	76	»	54	2	»	»	7	»	10	2	25	24	37	24	2	»	»	»	»	263
Agosto . . . . .	113	2	45	»	1	»	18	»	10	3	34	31	58	28	8	»	1	»	»	352
Setembro . . . . .	95	»	46	2	3	»	8	»	7	1	40	20	54	28	3	»	»	»	»	307
Outubro . . . . .	130	1	50	»	1	»	12	»	7	1	48	28	56	16	11	»	»	»	1	362
Novembro . . . . .	126	1	66	»	1	»	7	»	5	»	37	15	50	24	2	»	»	»	»	334
Dezembro . . . . .	146	2	55	1	3	»	11	»	11	2	50	26	79	25	4	»	»	»	1	416
Somma annual	1198	9	581	7	17	»	95	»	95	19	458	275	607	259	58	»	1	»	7	3686

## EMPREGADOS NO REEERIDO CEMITERIO

Logares	Promptos	Faltam	Estado completo
Fiel . . . . .	1	»	1
Porteiro . . . . .	1	»	1
Guarda . . . . .	1	»	1
Coveiros . . . . .	2	»	2
Todos . . . . .	5	»	5

## LAPIDAS COLLOCADAS NO MENCIONADO CEMITERIO EM 1843

Tumulos . . . . .	19
Cabeceiras . . . . .	4
Campas . . . . .	»
Ditas com cabeceira . . . . .	2
Todas . . . . .	25

Lisboa, e Cemiterio do Alto de São João, 31 de Dezembro de 1843.

João Francisco da Fonseca.

## MAPPA ESTATISTICO DOS CADAVERES SEPULTADOS NO CEMITERIO DOS PRAZERES EM TODO O ANNO DE 1843.

MEZES	Procedentes da Santa Casa da Misericordia					Procedentes das Parochias				Procedentes do Hospital da Estrella				Procedentes da Enfermaria da Cadeia da Cidade				Procedentes do Hospital de Marinha				Total
	Masculinos		Femeninos		Ignora-se o sexo	Masculinos		Femeninos		Masculinos		Femeninos		Masculinos		Femeninos		Masculinos		Femeninos		
	maiores	menores	maiores	menores		maiores	menores	maiores	menores	maiores	menores	maiores	menores	maiores	menores	maiores	menores	maiores	menores	maiores	menores	
Janeiro . . . . .	20	17	19	16	14	50	22	53	21	6								3				241
Fevereiro . . . . .	13	11	14	17	22	37	30	29	19	1												193
Março . . . . .	13	16	12	16	20	38	32	35	23	9				1								215
Abril . . . . .	13	25	8	22	25	24	23	40	23	7				2				1				213
Maió . . . . .	5	24	13	25	26	34	26	46	28	15				2								244
Junho . . . . .	5	25	11	18	31	35	15	35	21	5				1				1				203
Julho . . . . .	11	21	9	31	38	31	34	42	32	9												258
Agosto . . . . .	16	29	11	23	29	30	40	43	33	11								2				267
Setembro . . . . .	13	19	9	25	21	28	39	41	35	7				1								238
Outubro . . . . .	12	40	13	35	36	46	24	46	30	12				1								295
Novembro . . . . .	20	29	33	35	29	32	30	49	23	21				1								302
Dezembro . . . . .	23	13	21	24	23	49	22	60	25	11				2								273
Somma . . . . .	164	269	173	287	314	434	337	519	313	114				11				7				2942

## EMPREGADOS

Fiel Fernando Antonio Nunes	1
Porteiro Antonio da Silva . . .	1
Coveiro Antonio Freire . . . . .	1
Dito Manoel Antonio da Silva	1
Guarda José Luiz . . . . .	1
Somma . . . . .	5

Lisboa 31 de Dezembro 1843.

O Fiel

*Fernando Antonio Nunes.*

## MONUMENTOS COLLOCADOS

Mausuleos . . . . .	45
Cabeceiras . . . . .	7
Campas razas . . . . .	3
Somma . . . . .	55

## MAPPA ESTATISTICO DOS CADAVERES SEPULTADOS NO CEMITERIO DO ALTO D'AJUDA

1843.			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
Vindos das	Freguezia de Nossa Sr.ª d'Ajuda	Masculino	Maiores	3	2	3	3	3	1	2	7	6	2	6	1	39
			Menores	8	4	2	3	1	3	5	7	6	4	2	3	48
		Femenino	Maiores	3	5	2	6	1	3	3	4	4	3	5	4	43
			Menores	1	5	2	1	2	6	3	1	4	2	2	1	30
		Menor	Ignora-se o sexo	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	1	1
	Freguezia de St.ª Maria de Belém	Masculino	Maiores	5	3	1	"	3	3	3	2	5	1	5	5	36
			Menores	3	4	"	2	4	5	1	1	2	3	3	8	36
		Femenino	Maiores	2	2	3	3	2	7	6	1	3	4	9	3	45
			Menores	5	3	2	"	1	3	5	4	4	3	3	6	39
		Menor	Ignora-se o sexo	1	"	"	1	"	1	"	"	"	1	"	"	4
Somma.....			31	28	15	19	17	32	28	27	34	23	35	32	321	

N. B. Neste anno não se levantou no Cemiterio, Tumulo, ou Mausuléo.

Ajuda 31 de Dezembro de 1843.

O Fiel do Cemiterio,  
Manoel Antonio Pastor.



## MAPPA ESTATISTICO DO EXPEDIENTE DA MESA D'ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAES, NO ANNO DE 1843.

Licenças para diversos objectos						Observações
Expedidas de novo ou reformadas		Pagas por additamento		Entregues por não continuar		
6:659		370		421		Foi reunida a Mesa Geral do Ver-o-pezo, á Mesa das novas licenças, em o 1.º de Julho do corrente anno, com o titulo de Mesa d'arrecadação dos impostos Municipaes.
Matricula dos carros			Processo de multas			
Matriculas de novo		Matriculas reformadas		Participações registadas		Guias de pagamento no cofre
94		118		1:430		814
Bilhetes distribuidos no imposto dos carros						Principiou a recepção do rendimento do terrado da Ribeira Nova, no 1.º de Maio.
De avenças	De 100 réis		De 60 réis	De 50 réis	De 30 réis	
871	5:789		953	7:673	1:518	Azeite que a Ex. <sup>ma</sup> Camara mandou reverter em proveito do Asylo da Mendicidade, proveniente do exponjado da sua medição das escorreduras das quartas, e dos pingos derramados pelo chão, no mercado do mesmo genero, desde o 1.º de Janeiro, até 31 de Dezembro, 125 almudes e 11 canadas.
Ver-o-pezo, Tragamalho, e Donativo						
Tragamalho			Donativo			
Entradas de 100 réis	Entradas de 150 réis	Bilhetes de avenças	Bilhetes para carvão	Bilhetes para lenha	B. <sup>tes</sup> p. <sup>a</sup> tojo e pinho etc.	
223	2:203	2:173	1:665	1:095	2:445	
Limpeza (desde o 1.º de Janeiro até 31 de Maio)						
Bilhetes para a ponte da Boa Vista			Bilhetes para a ponte d'Alfama			
113			132			
Mercados						
Ver-o-pezo		Praça da Figueira	Ribeira Nova	Carvão		
Bilhetes para pezo	Bilhetes d'entrada d'Azeite para o mercado	Mialharia	Terrado	Bilhetes para armazem	Sac. entradas no mercado	
984	879	Verbas — 365	Verbas — 29	550	62:346	
Azeite existente em 31 de Dez.º de 1842, alm. <sup>s</sup> 4:477		Azeite sahido no anno de 1843		Azeite existente para o anno de 1844		
Dito entrado no anno de 1843, ditos..... 61:750½		Almudes — 63:627½		Almudes — 2:600		
Somma..... 66:227½						

N. B. 63:627½ almudes d'azeite vendido no corrente anno no mercado, regulado pelo preço medio de 3½210 réis — 204:244½275.

*Mapa das Embarcações avençadas pela Repartição do Tragamalho, no corrente anno de 1843.*

LOGAR DA AMARRAÇÃO.	DENOMINAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES.										OBSERVAÇÕES.	
	Aveiros	Bateiras	Barcos	D.ªs de Moios	Bateis	Botes	Canoas	Falnas	Fragatas	Lanchas		Todos
Alcochete.....	9	«	«	«	«	«	«	6	4	«	19	As Embarcações d'Abrantes, Villa de Constancia, Tancos, Barquinha, Chamusca, e Azinhaga, = pagam 1\$000 réis por anno, d'uma avença muito antiga, denominada, Cabo d'anno, e 150 réis de entrada todas as vezes que vem a Lisboa; e quando carregam fructa, ou palha, fazem ainda outro pagamento, a que se chama avença ao verão, que principia desde o dia de S. Pedro até á feira de Villa Franca, durante este periodo, não pagam as entradas de 150 réis. As mais Embarcações pagam (segundo a sua Lotação) por quartos, semestres, ou anno. Além dos Barcos mencionados neste Mappa, ainda ha outros pertencentes a diferentes Terras, como são: Alhandra, Villa Franca, Villa Nova, Santarém etc., que só pagam 100 réis, ou 150 réis (segundo o sitio d'onde são) quando vem a Lisboa, e tambem pagam quando carregam fructa, ou palha, a avença ao verão da mesma fórma, e pelo mesmo tempo das outras Embarcações de Riba-Tejo; de tudo vid. o Formulario de 17 de Novembro de 1803.
Aldegalega.....	5	2	2	«	«	12	«	13	1	«	35	
Arrentella.....	«	«	«	«	«	«	«	«	«	«	«	
Amora.....	«	«	2	«	«	6	«	«	«	«	8	
Aldêa de Payo Pires.....	«	«	«	«	«	«	«	«	«	«	«	
Alhos Vedros.....	«	«	«	«	«	«	«	1	«	«	1	
Alcantara.....	«	«	«	«	«	1	«	«	1	«	2	
Alfama.....	2	«	«	«	«	17	«	«	3	1	23	
Barreiro.....	«	«	4	«	«	17	«	2	«	«	23	
Boa-vista.....	38	«	«	«	«	10	«	«	38	«	86	
Belém.....	36	«	«	«	«	25	«	«	«	«	61	
Bica do Sapato.....	4	«	«	«	«	3	«	«	«	«	7	
Beato Antonio.....	«	«	«	«	«	1	«	«	«	«	1	
Cães Novo.....	«	«	«	«	«	6	«	«	«	«	6	
Cães do Tojo.....	15	«	2	36	«	6	«	«	13	«	72	
Cães do Sodré.....	12	«	2	«	«	68	«	«	8	«	90	
Cães da Pedra.....	16	«	«	«	«	40	«	2	43	«	101	
Cães do Ver-o-pezo.....	«	«	«	«	«	«	«	«	1	«	1	
Cães de Santarém.....	«	«	«	«	«	«	«	2	«	«	2	
Cães do Corpo Santo.....	«	«	«	«	«	1	«	«	«	«	1	
Cacilhas.....	«	«	«	«	«	28	«	5	5	«	38	
Coina.....	«	«	«	«	«	«	«	«	«	«	«	
Cascaes.....	«	«	1	«	1	1	«	«	«	«	3	
Fundição.....	3	«	«	«	«	24	«	1	7	«	35	
Junqueira.....	«	«	«	«	«	9	«	«	«	«	9	
Lavradio.....	«	«	2	«	«	1	«	1	2	«	6	
Moita.....	«	1	2	«	3	3	«	9	«	«	18	
Porto Brandão.....	«	«	«	«	6	20	«	«	«	«	26	
Paço d'Arcos.....	«	«	8	«	«	1	«	«	«	«	9	
Pampulha.....	3	«	«	«	«	28	«	«	2	«	33	
Praia de Santos.....	1	«	«	«	«	5	«	«	«	«	6	
Povoa.....	«	1	«	«	«	«	«	«	«	«	1	
Ribeira Nova.....	«	«	«	«	«	88	«	«	«	«	88	
Samouco.....	«	«	«	«	«	«	«	«	«	«	«	
Seixal.....	«	«	4	«	«	14	«	«	«	«	18	
Terreiro.....	«	«	«	«	«	5	«	«	«	«	5	
Tereenas.....	5	«	«	«	«	«	«	«	18	«	23	
Trafaria.....	«	«	«	«	«	9	5	«	«	«	14	
Abrantes.....	96	«	«	«	«	«	«	«	«	«	96	
Azinhaga.....	«	«	«	«	«	«	«	«	«	«	«	
Barquinha.....	46	«	«	«	«	«	«	«	«	«	46	
Chamusca.....	8	«	«	«	«	«	«	«	«	«	8	
Gavião.....	1	«	«	«	«	«	«	«	«	«	1	
Villa de Constancia.....	36	«	«	«	«	«	«	«	«	«	36	
Tancos.....	«	«	«	«	«	«	«	«	«	«	«	
Somma.....	336	4	29	36	10	449	5	42	146	1	1:058	

# Mappa da Receita e Despeza do Cofre do Hospital de S. Lazaro a cargo da Camara Municipal de Lisboa no 1.º semestre de 1843.

RECEITA.		DESPEZA.	
Recebido de rendimentos de Predios.....	104\$200	Pago pelos generos que entraram na Despensa; a saber:	
Idem de Foros.....	141\$930	Pão.....	435\$815
Idem por conta d'arrematação do Real das Cruzes do presente anno.....	12\$000	Carne.....	291\$415
Idem de Juros.....	436\$700	Gallinhas.....	39\$940
Idem do Terreiro Publico, por conta das prestações mensaes a que é obrigado, sendo 4:600\$000 réis por anno.....	2:261\$000	Manteiga.....	52\$800
Idem da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, por conta das prestações alimentares para as Expostas que existem no Hospital.....	133\$760	Chá.....	20\$000
Idem de Multas.....	53\$200	Leite.....	42\$040
Idem de Laudemios.....	313\$500	Farinha.....	3\$360
		Cevadilha.....	\$480
		Macarrão.....	19\$125
		Aletria.....	2\$635
		Arroz.....	34\$550
		Toucinho.....	82\$470
		Banha.....	\$120
		Azeite.....	63\$500
		Vinagre.....	7\$175
			1:094\$425
		Idem por medicamentos; a saber:	
		Remedios vindos da Botica.....	63\$160
		Drogas, e hervas para os remedios que se preparam no Hospital.....	65\$385
		Bichas.....	34\$770
			163\$315
		Idem por obras.....	22\$305
		Idem por Titulos de Divida Fluctuante.....	114\$257
		Idem por fazendas compradas.....	90\$680
		Idem por despezas com as multas.....	2\$880
		Idem por ordenados.....	527\$531
		Idem pelas rações de carne dadas em dinheiro a diversos empregados, e aos serventes.....	109\$032
		Idem por commissões de cobrança.....	\$906
		Idem a credores.....	60\$000
		Idem por despezas geraes.....	361\$435
			2:546\$766
Saldo que passou do 2.º semestre de 1842 { Papel.....	188\$200	Saldo que passa para o 2.º semestre de 1843 { Papel.....	188\$200
{ Metal.....	336\$407	{ Metal.....	1:245\$931
	524\$607		1:434\$131
	3:456\$290		3:980\$897
	3:980\$897		

Lisboa e Casa d'Administração do Hospital de S. Lazaro 30 de Junho de 1843.

O VEREADOR DO PELOURO,

Joaquim José Rolin.

O ALMOXARIFE,

José Antonio Ribeiro.

O ESCRIVÃO DA FAZENDA,

Diocleciano Antonio Pedro Freire.

## RESUMO DA RECEITA E DESPEZA DO ANNO ECONOMICO DE 1842 A 1843.

RECEITA.		DESPEZA.	
No 1.º semestre.....	2:870\$563	No 1.º semestre.....	3:745\$436
No 2.º dito.....	3:980\$897	No 2.º dito.....	2:546\$766
	6:851\$460		6:292\$202
Saldo que passou do anno economico antecede- dente.....	1:399\$480	Saldo existente no 1.º semestre.....	524\$607
	8:250\$940	Idem no 2.º e que passa para o anno economico seguinte.....	1:434\$131
			8:250\$940

N. B. Deve o Terreiro Publico por saldo das prestações réis 3:462\$608, e a Santa Casa da Misericordia 109\$780.

# Mappa da Receita e Despeza do Cofre do Hospital de S. Lazaro a cargo da Camara Municipal de Lisboa no 2.º semestre de 1843.

RECEITA.		DESPEZA.	
Recebido de rendimentos de Predios.....	87\$400	Pago pelos generos que entraram na Despensa; a saber:	
Idem de Foros.....	272\$141	Pão.....	371\$815
Idem por saldo d'arrematação do Real das Cruzes do presente anno.....	12\$000	Carne.....	250\$887
Idem de Juros.....	421\$780	Gallinhas.....	53\$880
Idem de Titulos de Divida Fluctuante — quotas de 5 por cento para distracte.....	38\$585	Assucar.....	164\$715
Idem do Terreiro Publico, por conta das prestações mensaes a que é obrigado, sendo 4:600\$000 réis por anno.....	2:758\$550	Manteiga.....	76\$580
Idem da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, por conta das prestações alimentares para as Expostas que existem no Hospital.....	109\$780	Chá.....	31\$200
Idem de Mulctas.....	35\$000	Leite.....	41\$570
		Farinha.....	2\$160
		Cevadinha.....	1\$440
		Macarrão.....	18\$565
		Aletria.....	1\$920
		Arroz.....	47\$925
		Azeite.....	57\$300
		Vinagre.....	4\$600
			1:124\$557
		Idem por medicamentos; a saber:	
		Remedios vindos da Botica.....	56\$120
		Drogas, e hervas para os remedios que se preparam no Hospital.....	49\$965
		Bichas.....	30\$200
			136\$285
		Idem por obras.....	29\$640
		Idem por Titulos de Divida Fluctuante.....	141\$017
		Idem por fazendas compradas.....	252\$860
		Idem por despezas com as mulctas.....	1\$680
		Idem por ordenados.....	528\$010
		Idem pelas rações de carne dadas em dinheiro a diversos empregados, e aos serventes...	105\$968
		Idem por commissões de cobrança.....	13\$125
		Idem a credores.....	42\$403
		Idem por despezas geraes.....	391\$734
			2:767\$279
Saldo que passou do 1.º semestre deste anno		Saldo que passa para o 1.º semestre de 1844	
{ Papel.....	188\$200	{ Papel.....	188\$200
{ Metal.....	1:245\$931	{ Metal.....	2:213\$888
	1:434\$131		2:402\$088
	5:169\$367		5:169\$367

Lisboa e Casa d'Administração do Hospital de S. Lazaro 31 de Dezembro de 1843.

O VERRADOR DO PELOURO,  
*Francisco Barbosa de Brito.*

O ALMOXARIFE,  
*José Antonio Ribeiro.*

O ESCRIVÃO DA FAZENDA,  
*Diocleciano Antonio Pedro Freire.*

N. B. Deve o Terreiro Publico por saldo das prestações réis 3:004\$058, e a Santa Casa da Misericordia 114\$620.

MAPPA DOS EMPREGADOS NOS PASSEIOS PUBLICOS, E ARVOREDOS DE LISBOA,  
A CARGO DA EX.<sup>ta</sup> CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA NO ANNO DE 1843.

<i>Empregados</i>	<i>Passeio de S. Pedro d' Alcantara</i>	<i>Passeio Publico</i>	<i>Arvoredos</i>	<i>»</i>	<i>Total</i>
Jardineiro .....	1	»	»	»	1
Guardas .....	3	»	»	»	3
Porteiros .....	»	2	»	»	2
Trabalhadores .....	1	6	1	»	8
Somma total .....	5	8	1	»	14

Passeio Publico de Lisboa 31 de Dezembro de 1843.

O Jardineiro — *João Francisco.*

MAPPA DAS ARVORES DO VIVEIRO DO PASSEIO PUBLICO  
 QUE POR ORDEM DA EX.<sup>MA</sup> CAMARA MUNICIPAL DE  
 LISBOA FORAM DISTRIBUIDAS NO ANNO DE 1843.

<i>A quem distribuidas</i>	<i>Amoreiras</i>	<i>Mortecollos</i>	<i>Cyprestes</i>
Ao Ex. <sup>mo</sup> Sr. Antonio Cesar de Vasconcellos. . .	200	»	»
Ao Ex. <sup>mo</sup> Sr. Governador da Praça de Cascaes.	100	»	»
Ao Ill. <sup>mo</sup> Sr. Antonio Pereira Lima. . . . .	150	2	»
Sommam . . . . .	450	2	»
Ficam existindo para o anno de 1844. . . . .	750	»	70

Lisboa 31 de Dezembro de 1843.

O Jardineiro

*João Francisco.*

*Relação da quantidade de pés de Amoreiras, e de arvores Silvestres que a Camara Municipal de Lisboa mandou dar do Viveiro do Campo Grande, aos differentes Cidadãos, e Authoridades, que lh'as exigiram no anno de 1833.*

Datas das ordens			A quem foram dadas.	Quantidade de pés	Sommas parciais.	Locaes em que se plantaram.
Dia	Mez	Anno				
<i>Amoreiras.</i>						
4	Janeiro	1843	Commandante do Destacamento de Beiro-las.....	50		Deposito da Polvora em Beiro-las.
16	»	»	João de Brito.....	30		Não declarou.
»	»	»	Governador da Praça de Cascaes.....	150		Praça de Cascaes.
30	»	»	Ex. <sup>mo</sup> Conde do Farrobo.....	600		Não declarou.
3	Fevereiro	»	Capitão da Guarda Municipal Antonio Luiz Pereira Cunha.....	50		Idem.
8	»	»	Januario José Simões.....	24		Lagos.
28	Março	»	Camara da Rebaldeira.....	400		Concelho da Rebaldeira.
14	Novembro	»	Ex. <sup>mo</sup> Governador Civil de Lisboa.....	200		Serra do Pilar.
28	»	»	Commandante do Regimento N.º 11.....	300		Cidade de Beja.
11	Dezembro	»	Ex. <sup>mo</sup> Conde do Farrobo.....	800		Não declara.
12	»	»	Azylo da Mendicidade.....	24		Azylo de Mendicidade.
14	»	»	Antonio Pedro de Salles.....	200		Não declarou.
18	»	»	Secretario do Governo Civil de Lisboa...	200		Idem.
19	»	»	Governador do Forte do Bom Successo...	30	3:058	Forte do Bom Successo.
<i>Arvores Silvestres.</i>						
5	Janeiro	»	Ex. <sup>mo</sup> Governador do Castello de S. Jorge.	200		Castello de S. Jorge.
»	»	»	Fiel das Agoas-livres.....	2		Entrada dos Arcos.
7	»	»	A diversos.....	200		Não declarou.
10	»	»	Director d'Alfandega Grande 12 Romeiras e 20 Olayas.....	32		N'Alfandega Grande de Lisboa.
14	»	»	Ex. <sup>mo</sup> Conde das Alcaçovas.....	24		Não declarou.
16	»	»	Ex. <sup>mo</sup> D. Manoel de Portugal.....	400		Idem.
24	»	»	Camara do Porto.....	44		Idem.
27	»	»	Ill. <sup>mo</sup> Ayres Valdez.....	60		Na sua Quinta.
14	Fevereiro	»	Camara de Setubal.....	100		Setubal.
1	Março	»	Fiel das Agoas-livres.....	14		Praça das Amoreiras.
»	»	»	Dito do Cemiterio do Alto de S. João...	3		Não declarou.
2	»	»	Joaquim Oneil.....	200		Sua Quinta em Setubal.
15	»	»	Director d'Alfandega ( <i>Acacias</i> ).....	7		Não declarou.
1	Abril	»	Cidadão Pastor.....	48		Na sua Quinta.
7	Novembro	»	João Sabino Vianna.....	34		Não declarou.
23	»	»	Director d'Alfandega ( <i>8 Olayas e 2 Acacias</i> ).....	10		Pateo d'Alfandega de Lisboa.
Transporte de Amoreiras.....					3:058	
Dito de Arvores Silvestres.....					1:378	
25	Novembro	»	Doutor José Feliciano de Castilho.....	200		Na Cerca de S. Francisco.
»	»	»	A diversos.....	36		Não se declara.
1	Dezembro	»	Idem ( <i>Olayas</i> ).....	4		Idem.
»	»	»	Idem.....	4		Idem.
11	»	»	Idem.....	6		Idem.
»	»	»	Cidadão Antonio de Carvalho.....	8		Idem.
14	»	»	Vercador João Coelho de Abreu.....	50		Idem.
»	»	»	A diversos ( <i>70 Olayas e 50 diversas</i> )...	120		Idem.
16	»	»	Feitor do Campo Grande.....	95		Campo Grande.
N. B. Venderam-se a diversos, que importaram em réis 38:640, mais.....				185	708	
Somma.....					5:144	

Secretaria da Camara Municipal de Lisboa 31 de Dezembro de 1843.

O Official Maior,

Nuno de Sá Pamplona.

MAPPA DAS ARVORES QUE EXISTIAM NOS VIVEIROS DOS PASSEIOS DE S. PEDRO  
DE ALCANTARA E PASSEIO PUBLICO DE LISBOA NO ANNO DE 1843.

<i>Qualidade das arvores</i>	<i>Amoreiras brancas</i>	<i>Cyprestes</i>	<i>Mortecollos</i>
Existiam em 31 de Dezembro de 1842 .....	1:200	70	»
MAPPA DAS ARVORES QUE POR ORDEM DA EX. <sup>MA</sup> CAMARA MUNICIPAL FORAM DISTRIBUIDAS DOS VIVEIROS DOS PASSEIOS DE S. PEDRO DE ALCANTARA, E PASSEIO PUBLICO DE LISBOA NO ANNO DE 1843.			
Ao Ex. <sup>mo</sup> Sr. Governador da Praça de Cascaes .....	100	»	»
Ao Ill. <sup>mo</sup> Sr. Antonio Cesar de Vasconcellos .....	200	»	»
Ao Ill. <sup>mo</sup> Sr. Antonio Pereira Lima .....	150	»	2
Somma a distribuição .....	450	»	2
Ficam existindo para o anno de 1844 .....	750	70	»

Passeio Publico de Lisboa 31 de Dezembro de 1843.

O Jardineiro — *João Francisco.*



*Relação dos objectos que, em execução das Posturas Municipaes, foram apprehendidos pelos Officiaes da Camara, e entregues no Asylo de Mendicidade, no anno de 1843.*

OBJECTOS APREHENDIDOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Arrateis de miudos de Vacca e Carneiro	42	»	»	6	74½	22	»	44	»	»	»	»	188½
Arrateis d'uvas. . . . .	»	»	»	»	»	»	»	16	»	22	»	»	38
Cabras vivas. . . . .	»	»	9	»	»	42	6	»	»	2	»	»	59
Carapaus. . . . .	1:776	42	136	»	»	»	»	»	»	300	»	»	2:254
Cavallinhas. . . . .	8	»	»	»	»	»	»	30	51	61	»	»	150
Cachuchos. . . . .	»	»	»	»	11	»	50	51	»	»	»	»	112
Chicharros. . . . .	95	3	15	»	»	»	90	71	39	58	»	»	381
Chócos . . . . .	39	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	39
Chapéos de homem	3	4	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	8
Eyrozes. . . . .	»	»	»	»	14	»	»	»	»	»	»	»	14
Gallinhas. . . . .	8	»	4	»	»	»	»	»	»	»	»	»	12
Gorazes. . . . .	39	7	20	»	43	24	60	33	»	»	»	»	226
Laranjas . . . . .	25	1:105	578	196	»	62	»	»	»	»	»	»	1:966
Linguados. . . . .	37	»	»	»	»	»	»	24	»	»	»	»	61
Maçãs . . . . .	»	»	»	»	»	»	»	32	»	222	270	350	874
Melancias . . . . .	»	»	»	»	»	»	»	7	1	»	»	»	8
Melões. . . . .	»	»	»	»	»	»	»	»	20	10	»	»	30
Pães . . . . .	»	»	27	»	54	10½	»	59½	»	»	»	»	151
Peras. . . . .	»	»	»	»	»	550	»	240	»	»	»	»	790
Pescadas . . . . .	7	4	»	»	25	47	41	41	»	»	»	3	168
Pescadinhas . . . . .	»	»	»	»	153	16	70	43	»	»	»	»	282
Sardas. . . . .	11	35	»	»	»	»	»	24	68	»	»	»	138
Sardinhas . . . . .	1:647	»	675	»	144	»	1:082	1:096	410	300	126	»	5:480
Tainhas. . . . .	376	»	7	»	23	»	»	8	64	»	»	»	478

N. B. Além dos objectos mencionados no Mappa supra houveram outros muitos, como são: — vestidos velhos, cabazes, gigas, porções de hortaliça, de peixes pequenos, e outras miudezas, que não foram n'elle exaradas pela sua tenuissima importancia.



## N.º 27.

### RELAÇÃO DOS EMPREGADOS NA REPARTIÇÃO DAS AGOAS-LIVRES NO ANNO DE 1843.

**M**ESTRE Geral — Felix José da Costa.  
Ajudante do dito — Ricardo Ramos da Costa.  
Fiel da distribuição das agoas — Victorino Francisco.  
Segundo dito — Raymundo Joaquim Rodrigues.  
Fiel do partido da Porcalhota — Vencesláo Antonio.  
Aparelhador de Pedreiros — João dos Reis.

#### *Empregados addidos.*

Apontador geral — Antonio Tavares da Silva.  
Apontador do partido da Porcalhota — Manoel Francisco da Silva.  
O Mestre Geral — *Felix José da Costa.*

---

## N.º 28.

### RELAÇÃO DA LIMPEZA E REPAROS DOS AQUEDUCTOS DAS AGOAS-LIVRES NO ANNO DE 1843.

**L**IMPEZA dos canos no Aqueducto geral no partido de  
Lisboa..... 19:005  
Limpeza dito no partido da Porcalhota..... 9:980  
Limpeza dito dito de Canessas, e D. Maria..... 8:710  

---

Total palmos liniares..... 37:695

Concertou-se por tres vezes o repucho do chafariz da Convalescença. Accentaram-se as quatro portas de ferro no passeio dos Arcos. Concertou-se por duas vezes o repucho que do tanque do chafariz de Dentro dá agoa ao tanque das lavadeiras. Rebaixou-se e alargou-se o cano do Aqueducto do chafariz do Campo de Santa Anna na extensão de 1:539 palmos. Poz-se um ralo no tanque do chafariz de Dentro, e outro dito no tanque das bicas do chafariz da Cotovia, limpando-se o repucho deste e acrescentando-se mais dezoito palmos. Reformou-se por tres vezes em partes o encanamento do chafariz do Campo Grande. Forrou-se de tijolo, e cimento inglez, uma pia em cima do arco das Amoreiras, betumaram-se varias juntas do lagedo do terraço da casa da agoa.

Metteram-se quatro hobreiras em duas janellas da Mina da Costa d'Avó, com grades de ferro, e redes de arame de ferro. Fizeram-se dois taipaes e varios tacos nos canos do Aqueducto na Ribeira de Carenque. Descubriu-se o encanamento do chafariz da calçada dos Terremotos, limpou-se e tornou a cobrir-se de massame. Reformou-se em partes de emboço e reboço o Aqueducto de S. Pedro d'Alcantara até á casa da agoa ás Amoreiras. Plantaram-se quatorze Amoreiras na Praça das ditas. Pozeram-se em diversas janellas dos Aqueductos vinte e tres redes de arame de ferro, contendo todas 297 palmos quadrados. Fizeram-se varios reparos de emboço e reboço no Aqueducto geral na Ribeira de Carenque. Reformaram-se tres claraboias no exterior no Aqueducto geral á Fonte. Pozeram-se varios gatos nas bordas dos tanques, dos chafarizes, da Convalescença, Loureto, Esperança, Caes do Tojo, Parada do Campo de Ourique, Cotovia, Campo de Santa Anna, e Arco de S. Bento, pondo-se neste uma bordadura nova forrada por cima com barras de ferro, pondo-se-lhe tambem tres varões de ferro para correrem os barris, e um varão para o mesmo serviço no tanque do chafariz do Campo de Santa Anna, e outra para o mesmo serviço, no chafariz da Esperança.

Fizeram-se varios concertos no barracão junto á casa da agoa ás Amoreiras, que está arrendado ao Excellentissimo Marquez de Vianna. Fizeram-se, e assentaram-se dez

portas nas Minas, e Aqueducto geral: a saber: quatro ás Pontes Grandes, uma a S. Pedro d'Alcantara, uma á ilhargada da Igreja dos Anjos, uma na Mina dos ex-Marianos, uma na Mina da Reboleira, uma no Aqueducto de Carnaxide, e uma na Mina do chafariz da Povia de Santo Adrião, sendo este reformado, fazendo-se alli um tanque novo sobre o antigo, que estava mais baixo que a calçada, levantando-se mais tres palmos, como tambem toda a frontaria, e as duas bicas que tem, e o encanamento na distancia de 120 palmos, para vencer a altura das bicas.

Concertaram-se dezeseite portas; a saber: quatro nos Arcos, duas no Barcal, uma na bica do Çapato, uma á Fonte, uma na Rascocira, uma em Bemfica, uma em S. Braz, uma na Porcalhota, duas na Reboleira, duas no Barcal, e uma na Mina do chafariz da Carreirinha do Soccorro, fazendo-se a limpeza da Mina do dito chafariz em toda a sua extensão que tem origem perto da Igreja de S. Jorge em Arroios. Pintaram-se a oleo 67 portas; a saber: dez novas, dezeseite concertadas, e quarenta em diversas partes, para a sua conservação.

Pozeram-se dois pequenos canos de chumbo no chafariz de Buenos Ayres para dar agoa ás bicas, e um dito no chafariz do Rato para a bica dos carros. Arranjou-se o encanamento por onde sahe a agoa da chuva, do terraço da casa da agoa para a rua.

Levantou-se o encanamento que dá agoa á Santa Casa da Misericordia na extensão de 20 palmos, junto ao muro do tanque do gado a S. Pedro d'Alcantara, rossando-se a parede em que ficou embebido para dar serventia por baixo ás agoas çujas que vem das propriedades adjacentes. Empregaram-se 190 palmos de pedraria em tacos de diversas grandezas nos reparos das cortinas dos Arcos. Arranjou-se o desagoadouro do tanque do chafariz do Campo Grande. Fizeram-se varias ranhuras nos tableiros do chafariz de Dentro, e degrãos do chafariz do Loureto. Arranjou-se a casa do chafariz da Cotovia para servir de deposito para dar agoa ao Passeio Publico, tapando-se a serventia do Aqueducto com enchelhoria, pondo-se-lhe uma torneira no fundo, e um cano

em altura de sahir a agoa depois da casa cheia, tendo-se ranhurado, e betumado todas as juntas da pedraria de que é forrada a dita casa.

Fez-se de novo todo o madeiramento e telhado da casa da guarda e utensilios no partido da Porcalhota. Fizeram-se dois reforços de massame nos fundamentos do Aqueducto geral; um junto ao olival do Frederico com uma valla para encaminhar as agoas dos montes a um canal que lhe passa por cima, e outro além do dito olival, para encaminhar as ditas agoas a um outro canal que tambem passa por cima do Aqueducto. Escavaram-se em duas partes as paredes do Aqueducto ao Rato para se betumarem as juntas dos canos do repucho que neste logar anda no grosso das paredes e tornaram-sé a formar de novo. Reformou-se de emboço e rebouço grande parte do Aqueducto na linha da Reboleira. Concertou-se em pequenas porções o encanamento que dá agoa ao chafariz de Bemfica. Desentulhou-se o Aqueducto de Salrego dos desabos de terra na parte em que está minado, e não acabado. Concertou-se o madeiramento e telhado da casa de utensilios junto ao Aqueducto na Ribeira de Carenque. Reformou-se o tanque e frente da meia laranja da bica dos Anjos, e a frente da bica do Desterro, como tambem a frente da bica de Arroios. Alteou-sé mais cinco palmos o travez de parede, de um e outro lado da entrada dos Arcos, para diffcultar a passagem por cima delles.

*N. B.* Durante este anno tiveram permissão da Ex.<sup>ma</sup> Camara Municipal de Lisboa para poderem visitar o Aqueducto das Agoas-livres 86 pessoas de differentes jerarchias. Igualmente obtiveram licença para mandar apanhar folhas de amoreiras no dito anno 74 pessoas de diversas jerarchias.

O Mestre Geral — *Felix José da Costa.*

FIM.





